



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO QUARTA - FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2015 Nº 2724 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMARIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	06
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	08
Secretaria de Estado de Educação.....	10
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	12
Sec. de Estado de Justiça.....	14
Defensoria Pública.....	16
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	16
Departamento de Estradas e Rodagem.....	27
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	27
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	28
Prefeituras Municipais do Interior.....	28
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
editoriais.....	31

GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.913 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 3.351.200,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014, alterado pela Lei 3.521 de 18 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI e Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 3.351.200,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			2.364.000,00
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042	0100	1.201.000,00
		335041	0100	700.000,00
		444042	0100	167.000,00
		334041	0100	296.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			907.200,00
14.020.26.782.1129.1013	APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS	444042	0100	807.200,00
		334041	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			80.000,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	80.000,00
			TOTAL	RS 3.351.200,00



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

ANEXO II

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			1.948.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	1.850.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	0100	98.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			480.000,00
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	480.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			80.000,00
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	80.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			60.000,00
16.004.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	0100	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			763.200,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	449052	0100	467.200,00
		445042	0100	46.000,00
		444042	0100	50.000,00
19.001.20.606.2054.1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	445042	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			20.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	334041	0100	20.000,00
	TOTAL			R\$ 3.351.200,00

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de abril de 2015 publicado no diário oficial nº.2684 de 23 de abril de 2015 que nomeou, a contar de 3 de fevereiro de 2015, ANDERSON REINALDO CORREA LOBATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de maio de 2015 publicado no diário oficial nº.2698 de 14 de maio de 2015 que dispensou, a contar de 15 de abril de 2015, NEWTON BARROSO PAZ, ocupante do cargo de Sub Ten BM, RE 200000361, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Seção de Bombeiros Destacada, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de março de 2015 publicado no diário oficial nº.2667 de 25 de março de 2015 que designou, a contar de 2 de março de 2015, NEWTON BARROSO PAZ, ocupante do cargo de Sub Ten BM, RE 200000361, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Seção de Bombeiros Destacada, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2015, MARIA DAS MERCÊS PACHECO FONSECA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de abril de 2015, REGIANE MOREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de junho de 2015, ROSIRENE DO EGITO ZALMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300017085, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de maio de 2014, ANDREA BARBIERI DE BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Coordenador Estadual de Residência Médica, da Coordenadoria Estadual de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2015, ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Presidente da CPPAD, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30 de abril de 2015, ADENILSON FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097813, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 15 de abril de 2015, ARIEL DOS SANTOS CARDOZO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300090003, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 15 de abril de 2015, FABRICIO DA SILVA LEME, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300094387, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2015, OTONIEL MAIA COELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a contar de 8 de maio de 2015, WESLEN CARDOSO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117274, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10 de abril de 2015, ZENILTON FELBEK DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042994, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10 de abril de 2015, LINDOMAR MAROTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088308, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 13 de fevereiro de 2015 a 30 de abril de 2015, GECIANE VIANA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 6 de maio de 2015, CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089090, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 4 de maio de 2015, ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116959, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 4 de maio de 2015, RAFFISSON NUNES SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116375, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a contar de 6 de maio de 2015, JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300086473, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 4 de maio de 2015, FÁBIO BAPTISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300100718, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 4 de maio de 2015, LUIZ HENRIQUE FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116337, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 5 de dezembro de 2014, publicado no diário oficial nº 2601 de 10 de dezembro de 2014, que designou a contar de 1 de agosto de 2014, FABRICIO DA SILVA LEME, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Onde se Lê a contar de 1 de Agosto de 2014

Leia-se a partir de 1 de Setembro de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2015, MARILENE DE LIMA PEREIRA MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção II, da Coordenadoria de Habilitação, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2015, ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Posto Avançado - 1ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2015, STEICE NAIARA GONCALVES LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª, do Município de Theobroma, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2015, LUCIA DE FATIMA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1ª, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2015, ELMERSON PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Jaru, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 17 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 1626 de 02 de dezembro de 2010, que exonerou, a contar de 17 de setembro de 2010, EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

ONDE SE LÊ: Exonerar, a contar de 17 de setembro de 2010...

LEIA-SE: Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2010...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

Supel

**PORTARIA Nº 028/GAB/SUPEL,
DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado do D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011 publicado do D.O.E. nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Obras, onde inclui o Membro, ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA e a Membro MARIA CAROLINA DE CARVALHO.

Art. 2º Designar a Comissão de Obras:

I - PRESIDENTE:

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA

II - MEMBROS:

ERALDA ETRA MARIA LESSA
ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA

Art. 3º Fica designado como **Presidente Substituto a membro ERALDA ETRA MARIA LESSA**, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 23 de Março de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de **22 de Junho de 2015.**

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total por Item. Processo Administrativo: Nº. 01-1420.01137-0001/2015/DER/RO. Objeto: Contratação de Agente de Integração, visando à seleção, através de concurso público, e a administração da concessão de estágio, nas dependências do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia, a estudantes regularmente matriculados nas redes de ensino superior pública e privada, conforme as especificações constantes do item 7.5 do Anexo I DO Edital - Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 16.560,00. Data de Abertura: 06/07/2015, às 09h00min(horário de Brasília). Endereço Eletrônico:

www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5365/5144.

Porto Velho/RO, 22 de junho de 2015.
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 147/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.00211-00-2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a empresa detentora do Registro de Preços, bem como, aos órgãos participantes, que o primeiro termo aditivo da ata de registro de preços em questão, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23.02.2014, sofreu as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.00211-00-2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.00211-00-2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/15/CPLO/SUPEL/RO.

Aos **dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº. 013/GAB/SUPEL/RO, de 23 de março de 2015**, com a finalidade de proceder ao recebimento, à abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/15/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.01260-00/2015-SEDUC/RO**, cujo objeto é a **Conclusão da Construção das Escolas Indígenas Capitão Cardoso, Pichuvy Cinta Larga e Tenente Marques, no(s) município(s) de Espigão D'Oeste/RO**. No horário estabelecido no Aviso de Prorrogação, o Presidente da Comissão

Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, dando como encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços. Registra-se que nenhuma empresa compareceu a este certame, ato contínuo, o Presidente declarou **"DESERTA"** a licitação, por conseguinte, o processo será submetido à autoridade competente, na forma do artigo 22, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, aos **dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas e vinte e cinco minutos.**

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/15/CPLO/SUPEL/RO.

Aos **dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às onze horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº. 013/GAB/SUPEL/RO, de 23 de março de 2015**, com a finalidade de proceder ao recebimento, à abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/15/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.01261-00/2015-SEDUC/RO**, cujo objeto é a **Conclusão da Construção das Escolas Indígenas Erapoaron Makurap, Amen Koaré, Konwoat Tuparí e Sawjo Tuparí, no(s) município(s) de Alta Floresta D'Oeste/RO**. No horário estabelecido no Aviso de Prorrogação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, dando como encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços. Registra-se que nenhuma empresa compareceu a este certame, ato contínuo, o Presidente declarou **"DESERTA"** a licitação, por conseguinte, o processo será submetido à autoridade competente, na forma do artigo 22, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, aos **dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às onze horas e vinte minutos.**

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

**AVISO DE RETORNO DE FASE Nº 02/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2015/ZETA/
SUPEL/RO**

O Pregoeiro designado pela Portaria N.º 014/GAB/SUPEL/RO, de 23 de Março de 2015, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 028/2015/SUPEL/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 01-1411.00169-0000/2014/FITHA/DER/RO, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de pneus automotivos novos (primeira vida), não

remoldados e não recauchutados, câmaras de ar e protetores de roda, devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a frota oficial de veículos e máquinas pesadas do FITHA/DER-RO, que conforme solicitação de desistência da Empresa aceita e habilitada H C RECAPADORA DE PNEUS LTDA – ME, anexado às fls. 1439 dos autos, ocorrerá o retorno da fase de aceitação de proposta de preços para o item 42 e demais fases licitatórias, sendo assim, fica marcada a Sessão de retorno da fase para o dia 26/06/2015 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Porto Velho/RO, 23 de Junho de 2015.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro da ZETA/SUPEL/RO
Matrícula: 300055985

Aviso De Adendo Modificador I

Pregão Eletrônico Nº. 222/2015/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item. Processo Administrativo: 01.1712.00440-00/2014. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (pulseira para identificação, sonda gástrica, sonda endotraqueal, entre outros), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, em especial às empresas que adquiriram o edital e entraram com Pedido de Esclarecimento/Impugnação, informa que o mesmo sofreu alterações, e ainda ESCLARECE que o ADENDO MODIFICADOR I está disponível na íntegra nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.supel.ro.gov.br Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. Data de Abertura: 07/07/2015 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF). Porto Velho/RO, 22 de Junho de 2015.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN.
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/20015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.02946-00/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA O HICD - SESAU

AVISO DE CANCELAMENTO DE DETENTORA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público o CANCELAMENTO da detentora GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME da Ata de Registro de Preços nº 068/2015 do Pregão Eletrônico nº 062/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de roupa hospitalar para o HICD, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, ata publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 2702 - edição do dia 20/05/2015.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 24 de Junho de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo /SUPEL

REITERAÇÃO DE CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia-SUPEL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e, em atendimento a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde, reitera o convite aos prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a **Contratação emergencial**, de empresa especializada na prestação de serviços de Tomografia Computadorizada para atender ao Hospital de Urgência e Emergência de CACOAL - HUERC, por um período de **03 (três) meses**, prorrogáveis nos termos da Lei. De acordo com as condições e especificações do Processo Administrativo nº 01.1712.02321-00/2015 e Termo de referência. Para tanto, deve ser preenchido o formulário padronizado disponibilizados, na sede desta Superintendência ou obtido no site www.rondonia.ro.gov/supel. As cotações e os documentos de habilitação em destaque deverão ser entregues na sede da SUPEL, localizada na Av. Farquar, S/N – Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira, Edif. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar, em **envelopes lacrados** que serão abertos às **09:00 hs do dia 02/07/2015**, anexados aos autos e encaminhados para à Secretaria de Estado da Saúde para análise técnica e Contratação Emergencial. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do tel: (69) 3216-5144.

Porto Velho, RO, 23 de junho de 2015.

Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior
Gerente de Pesquisas e Análises de Preços/SUPEL

Marcio Rogério Gabriel
Superintendente/SUPEL

REITERAÇÃO DE CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia-SUPEL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e, em atendimento a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde, reitera o convite aos prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a **Contratação emergencial**, de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares de **anestesiologia** nas dependências do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, por um período de **90 (noventa) dias**, prorrogáveis nos termos da Lei. De acordo com as condições e especificações do Processo Administrativo nº 01.1712.02680-00/2015 e Termo de referência. Para tanto, deve ser preenchido o formulário padronizado disponibilizados, na sede desta Superintendência ou obtido no site www.rondonia.ro.gov/supel. As cotações e os documentos de habilitação em destaque deverão ser entregues na sede da SUPEL, localizada na Av. Farquar, S/N – Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira, Edif. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar, em **envelopes lacrados** que serão abertos às **09:00 hs do dia 03/07/2015**,

anexados aos autos e encaminhados na mesma data à Secretaria de Estado da Saúde para análise técnica e Contratação Emergencial. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do tel: (69) 3216-5144.

Porto Velho, RO, 23 de junho de 2015.

Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior
Gerente de Pesquisas e Análises de Preços/SUPEL

Marcio Rogério Gabriel
Superintendente/SUPEL

Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

EDITAL Nº 01-2015/SEPOG

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO ADMINISTRATIVO da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento – SEPOG e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH – NÍVEL SUPERIOR

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01-2015/ SEPOG, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO – SEPOG E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas nos termos estabelecidos no subitem 11.1, bem como pela Portaria Nº. 086/GAB/SEPOG de 03 de junho de 2015, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No texto introdutório, ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO – SEPOG E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria Nº. 086/GAB/SEPOG de 03 de junho de 2015 e com base na Lei nº 3.507 de 03 de fevereiro de 2015, FAZ SABER, aos acadêmicos matriculados em faculdades públicas e particulares de Rondônia, que estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção para ingresso no corpo de estagiários de nível superior da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento – SEPOG e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH, no período de 03/06 a 29/06/2015.

LEIA-SE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO – SEPOG E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria Nº. 086/GAB/SEPOG de 03 de junho de 2015 e com base na Lei nº 3.507 de 03 de fevereiro de 2015,

FAZ SABER, aos acadêmicos matriculados em faculdades públicas e particulares de Rondônia, que estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção para ingresso no corpo de estagiários de nível superior da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento – SEPOG e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH, no período de **03/06 a 24/07/2015**.

2. No item 2, Das Inscrições, subitem 2.1, **ONDE SE LÊ**:

2.1. Inscrição mediante o preenchimento de formulário próprio, que poderá ser encontrado na internet, no portal eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão <<http://www.sepog.ro.gov.br>>, durante o período de 09/06 à 29/06/2015 e que deverá ser entregue na Gerência de Procedimentos e Métodos/SEPOG, localizada na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO (Av. Farquar, nº. 3055 – Bairro Panair).

LEIA-SE

2.1. Inscrição mediante o preenchimento de formulário próprio, que poderá ser encontrado na internet, no portal eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão <<http://www.sepog.ro.gov.br>>, durante o período de **09/06 à 24/07/2015** e que deverá ser entregue na Gerência de Procedimentos e Métodos/SEPOG, localizada na **Empresa** de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO (Av. Farquar, nº. 3055 – Bairro Panair).

3. No item 2, Das Inscrições, subitem 2.2, acrescenta-se o curso de Gestão de Recursos Humanos e **ONDE SE LÊ**:

2.2 Estar regularmente matriculado nos Cursos: bacharelado em Administração, Direito, Economia, Engenharia Civil, Contabilidade, Jornalismo, Letras, Matemática e Sistemas de Informação.

LEIA-SE

2.2 Estar regularmente matriculado nos Cursos: bacharelado em Administração, Direito, Economia, Engenharia Civil, **Ciências Contábeis**, Jornalismo, Letras/**Português**, Matemática, Sistemas de Informação e **Gestão de Recursos Humanos**.

4. No item 6, Dos Requisitos do Candidato para Ingresso no Quadro de Estagiários, subitem 6.1, alínea "h", **ONDE SE LÊ**:

h) Apresentar declaração de grau de parentesco com membros ou servidores da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos.

LEIA-SE

h) Apresentar declaração **negativa de grau de parentesco, até 2º grau, com membros da Comissão Organizadora do Exame de Seleção de Estagiários, designados pela Portaria nº. 086/GAB/SEPOG de 03 de junho de 2015.**

5. No Anexo I, Conteúdo Programático, acrescenta-se a EMENTA PARA A PROVA OBJETIVA DA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, passando a vigorar o seguinte:

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

[...]

EMENTA PARA A PROVA OBJETIVA DA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Fonologia: ortografia, acentuação e significação das palavras. Morfologia: classe de palavras. Sintaxe: crase, concordância e colocação pronominal.
2. INFORMÁTICA: Utilização básica do sistema operacional Windows; Conceitos básicos de utilização da Internet e Intranet; Utilização de Email; Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (Br. Office e Microsoft Office).
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
 - 3.1. Legislação: Constituição Federal de 1988, CAPÍTULO VII: Seção I e Seção II. Lei Complementar nº. 68 de 09 de dezembro de 1992: Regime Jurídico dos Servi-

dores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

3.2. Recursos Humanos: O homem e a organização: objetivos individuais e organizacionais, clima organizacional, aprendizagem organizacional. Administração de recursos humanos: visão estratégica e operacional, políticas de RH e técnicas de recrutamento e seleção. Desenho de cargos, descrição e análise de cargos. Gestão por competências. Banco de dados e sistema de informações de recursos humanos. Análise e desenvolvimento organizacional. Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. Suporte organizacional. Motivação, satisfação e comprometimento. Liderança nas organizações. Processos de comunicação na organização. Equipes de trabalho e desempenho nas organizações. Condições e organização do Trabalho. Carga de trabalho e custo humano. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, gestão por competências, planejamento e avaliação. Gestão estratégica e Planejamento estratégico.

6. No Anexo II, Número de Questões da Prova Objetiva por Disciplina, acrescenta-se o quadro para a PROVA OBJETIVA DA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, passando a vigorar o seguinte:

ANEXO II NÚMERO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA POR DISCIPLINA

[...]

PROVA OBJETIVA DE NÍVEL SUPERIOR – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	05
Informática	05
Conhecimentos Específicos	20
TOTAL	30

7. No Anexo III, Quadro de Vagas, acrescenta-se vagas na SEARH para o curso de GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, passando a vigorar o seguinte:

ANEXO III

[...]

QUADRO DE VAGAS – SEARH			
ÁREA DE ESTÁGIO	VAGAS		
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	20 + CR	02	22 + CR
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	04 + CR	01	05 + CR
MATEMÁTICA	05 + CR	01	06 + CR
LETRAS	02 + CR	01	03 + CR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	05 + CR	01	06 + CR
JORNALISMO	01 + CR	01	02 + CR
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	05 + CR	01	06 + CR

8. No Anexo IV, Cronograma, **ONDE SE LÊ**:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/06/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	09 a 29/06/2015
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS	02/07/2015
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA	02/07/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS	12/07/2015
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	14/07/2015
PRAZO DE RECURSO AO GABARITO PRELIMINAR	15 e 16/07/2015
RESPOSTA DOS RECURSOS RECEBIDOS	22/07/2015
DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	23/07/2015

LEIA-SE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/06/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	09 a 24/07/2015
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS	28/07/2015
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA	28/07/2015
APLICAÇÃO DAS PROVAS	02/08/2015
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	04/08/2015
PRAZO DE RECURSO AO GABARITO PRELIMINAR	05 e 06/08/2015
RESPOSTA DOS RECURSOS RECEBIDOS	25/08/2015
DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	25/08/2015

9. No Anexo V, Formulário de Inscrição Definitiva, ONDE SE LÊ:
ANEXO V
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTÁGIO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____

Porto Velho, _____ de _____ de 2015.

Responsável/SEPOG

2ª VIA – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Porto Velho, _____ de _____ de 2015.

Responsável/SEPOG

LEIA-SE

ANEXO V

EXAME DE ESTÁGIO – SEPOG e SEARH
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____

DATA DE NASC.: ____/____/____ CPF: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____

Portador de Necessidades Especiais? SIM () NÃO ()

Especifique: _____

Porto Velho, _____ de _____ de 2015.

Responsável/SEPOG

2ª VIA – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
EXAME DE ESTÁGIO – SEPOG e SEARH

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

Porto Velho, _____ de _____ de 2015.

Responsável/SEPOG

Os demais itens do Edital Nº 01-2015/SEPOG permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2015.

CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Seleção de Estágio
SEPOG

ERRATA

Na Portaria nº. 096/GAB/SEPOG, datada de 10.06.15, publicada no DOE Nº. 2719, de 06.06.15, que faz menção a Suprimento de Fundos, que por ventura vem ocorrer na Coordenadoria Infraestrutura da Secretária Executiva do Gabinete do Governador.

Onde se lê:**Processo de nº 1301.0086-00-2015****Leia-se****Processo de nº 1301.00218-00-2015**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

Secretaria de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO**Ref.:** Processo Administrativo Punitivo 01-1712.04156-0000/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Sr. Williames Pimentel de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **DÉCARES COMÉRCIO LTDA.**, por meio de representante legal, para, se desejar, apresentar defesa, pessoalmente ou através de procurador constituído, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta notificação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº. 01-1712.04156-0000/2014, que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Processo Administrativo nº. 01-1712.01388-0000/2014, qual seja, pela não entrega dos itens concernentes a Nota de Empenho nº. 2014NE02284, que constitui, em tese, ilícito administrativo, punível com sanções desde advertência escrita a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual (de acordo com as sanções previstas no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089/2011, nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002).

Eventual defesa deverá constar o número do Processo Administrativo Punitivo (01-1712.04156-0000/2014), e deverá ser direcionada ao Secretário de Estado da Saúde, por intermédio do Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia na Av. Farquar, 2986 – Pedrinhas, Ed. Rio Machado - Reto 4 - Palácio Rio Madeira, Porto Velho/RO - CEP: 76.820-470.

Os autos do Processo Administrativo Punitivo (01-1712.04156-0000/2014), encontram-se disponíveis na Secretaria de Estado da Saúde, no setor da Diretoria Jurídica - DIJUR/SESAU.

Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação de defesa.

Porto Velho, 25 de maio de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO**Ref.:** Processo Administrativo Punitivo 01-1712.04060-0000/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Sr. Williames Pimentel de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **DENTAL PORTO VELHO LTDA.**, por meio de representante legal, para, se desejar, apresentar defesa, pessoalmente ou através de procurador constituído, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta notificação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº. 01-1712.04060-0000/2014, que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Processo Administrativo nº. 01-1712.02873-0000/2014, qual seja, pela não entrega dos itens concernentes a Nota de Empenho nº. 2014NE02688, que constitui, em tese, ilícito administrativo, punível com sanções desde advertência escrita a suspensão temporária de participação em licitação

e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual (de acordo com as sanções previstas no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089/2011, nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002).

Eventual defesa deverá constar o número do Processo Administrativo Punitivo (01-1712.04060-0000/2014), e deverá ser direcionada ao Secretário de Estado da Saúde, por intermédio do Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia na Av. Farquar, 2986 – Pedrinhas, Ed. Rio Machado - Reto 4 - Palácio Rio Madeira, Porto Velho/RO - CEP: 76.820-470.

Os autos do Processo Administrativo Punitivo (01-1712.04060-0000/2014), encontram-se disponíveis na Secretaria de Estado da Saúde, no setor da Diretoria Jurídica - DIJUR/SESAU.

Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação de defesa.

Porto Velho, 25 de maio de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº. 01-1712.00687-0000/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) à empresa Coimbra Importação e Exportação Ltda - CNPJ 06.151.921/0001-31, incidente sobre os valores dos itens não entregues, considerando a data de abertura do presente processo, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos a GAP para cálculo da multa, bem como para providências quanto a dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor.

Porto Velho, 28 de maio de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo Punitivo nº. 01-1712.03519-0000/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Sr. Williames Pimentel de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **JORADI COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, por meio de representante legal, para, se desejar, **apresentar recurso**, pessoalmente ou através de procurador constituído, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta notificação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº. 01-1712.03519-0000/2014, que aplicou a pena de MULTA de 10% (dez por cento) à empresa, incidente sobre os valores dos itens não entregues.

Eventual recurso deverá constar o número do Processo Administrativo Punitivo (01-1712.03519-0000/2014), e deverá ser direcionada ao Secretário de Estado da Saúde, por intermédio do Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia na Av. Farquar, nº. 2986 - Pedrinhas, Ed. Rio Machado - Reto 4, Palácio Rio Madeira - CEP: 76.820-470.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01205-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01205/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de procedimento para atender o paciente específico, por Ação Judicial nº. 0001023.342015.822.0012, em favor da empresa: **NOVECATE – CENTRO DE CATETERISMO E TRT. ENDOVASCULAR DO HOSPITAL 9 DE JULHO**, CNPJ: nº 11.097.001/0001-12, no valor de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**. Parecer Jurídico nº. 771/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 22 de Junho 2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.03584-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03584-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de procedimento para atender o paciente específico, por Ação Judicial nº. 7000595-60.2015.0000/2015, em favor da empresa: **ITALO C. DA SILVA**, CNPJ: nº 06.306.525/0001-36, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Parecer Jurídico nº. 772/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 22 de Junho 2015.

FHEMERON

PORTARIANº74GAB/PRES/FHEMERON

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **MAIO/2015**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	Abadia Alves da Silva	300004276	06
2.	Alcione Ferreira de Carvalho	300098256	40
3.	Amarildo Pereira Lins	300044042	40
4.	Ana Lucia Araujo Leite	300004650	18
5.	Angelita Tomé Pereira	300017443	36
6.	Annemarie Schossig	300022735	40
7.	Antonio José dos Santos Carvalho	300077570	40
8.	Aparecida Batista	300092782	24
9.	Aurina Maria Pereira de Souza	300017217	06
10.	Bibiana Aponte s Putare	300005996	06
11.	Cecília Satie Yamuti Komatsu	300019485	06
12.	Claudinei Ferreira da Silva	300017568	08
13.	Cosme de Barros Silva	300017169	32
14.	Cleusa Pereira de Aguiar	300009572	12
15.	Doverly Salazar da Silva	300043718	40
16.	Edna Maria Abreu da Silva	300011604	12
17.	Elgimar Teixeira de Almeida	300068592	40
18.	Eliana Castro Santos Antunes	300043650	30
19.	Eliane de Araujo Roberto	300044390	12
20.	Eliete Fátima Saraiva	300005892	38
21.	Elma Castro Barbosa	300002733	40
22.	Elza Maria Muzi Miranda	300015453	30
23.	Emila Garces dos Santos	300002146	12
24.	Espedito Lima de Souza	300068601	28
25.	Evania Carvalho Ferreira de Sousa	300046411	24
26.	Fabio Nunes de Souza	300077581	40
27.	Florian Prudente Braga	300043892	40
28.	Franciele Lopes Santana	300099961	40
29.	Francisca Carneiro de Souza Lima	300011076	40
30.	Francisca de Jesus Araújo Menezes	300017348	18

31.	Francisca Francolina da Silva	300009943	40
32.	Francisca Jocilene Alves	300044558	12
33.	Francisco Rodrigues de Lima	300007569	40
34.	Geilda Alves Barroso	300069352	06
35.	Gloria Amparo Chaves Ferreira	300094366	40
36.	Helaine Esteves de França	300043893	40
37.	Humberto Vilar Arouca	300093180	34
38.	Idalina Duarte de Souza	300005984	06
39.	Ildomar Rodrigues Fonseca	300044525	12
40.	Irani Selvina dos Santos	300019163	12
41.	Ivanir Westphal	300010887	12
42.	Jacqueline Viana Coutinho	300100676	40
43.	Jacson Barbosa de Oliveira	300096912	40
44.	Jane Meire Rodrigues Farias	300022388	32
45.	Janete Prado de Assunção	300043512	40
46.	Jary Franca	300024427	40
47.	Georgeth da Costa Freitas Lima	300017514	12
48.	Jolmar Faria Ribeiro	300097285	20
49.	Jorge Aparecido	300007843	32
50.	Jorge Paula da Silva	300043560	40
51.	José Augusto da Silva	300070967	20
52.	José Cassimiro de Camargo	300006666	20
53.	José Lavoizier Leal Peixoto	300017265	20
54.	José Maria da Conceição Oliveira	300033467	36
55.	Josefa Teixeira do Nascimento	300044560	40
56.	Kátia Junia Ferreira Lima Romano	300125605	40
57.	Lairton Albert Guimarães Nery	300014797	32
58.	Leandro Borges Martignado	300094132	06
59.	Leila Geni Fiuza	300017445	28
60.	Lelaine Bergamaschi Herrmann	300053495	40
61.	Lina Marinho da Silva	300005976	06
62.	Linda Maria Cordeiro Batista	300001851	40
63.	Lindaura Carneiro dos Santos	300018265	12
64.	Luiz Antonio Vieira Garcia	300036222	36
65.	Luiz Borges de Lima	300027163	40
66.	Luiz Gonzaga Pereira	300001288	40
67.	Manoel Fernandes Vieira	300019053	40
68.	Márcia Helena Torati	300018129	40
69.	Maria da Fonseca Godoi	300017523	40
70.	Maria Dalva Campos	300053393	06
71.	Maria das Graças Reis Lima	300044371	40
72.	Maria de Fatima Oliveira Vieira Castro	300012025	40
73.	Maria do Carmo Fernandes Maltz	300001600	24
74.	Maria do Carmo Ferreira Gomes	300008317	12
75.	Maria do Céu Alves Gusmão	300011208	23
76.	Maria do Rosario Nascimento dos Santos	300019903	40
77.	Maria do Perpetuo Socorro Brandao Saife	300044605	30
78.	Maria Graciete de Magalhaes Araujo	300034939	06
79.	Maria Georgete Ferreira da Silva	300008652	40
80.	Maria Gomes Pantoja	300017108	19
81.	Maria Inez do Nascimento Pereira	300044130	40
82.	Maria Madalena Cidrao	300016708	12
83.	Maria Mazarello Jeronimo de Albuquerque	300009503	40
84.	Maria Rosimar Almeida Aguiar Silva	300044067	40
85.	Marilu Divina dos Santos	300018097	40
86.	Marlucia Brito do Nascimento	300044083	40
87.	Maura Macedo Mariano	300044467	24
88.	Michely Noely Toledo Mack	300094281	36
89.	Miguel Alves da Rocha	300044524	24
90.	Natalino Soares dos Santos	300017316	36
91.	Nadir Bezerra de Souza	300017073	12
92.	Neide Alves Binotto	300043838	40
93.	Neide Parada Novoa	300017106	24
94.	Nélio Ribeiro de Carvalho	300014986	38
95.	Noely Murcilio da Silva	300018598	18
96.	Raquel Ada Martins	300016146	30

97.	Raulino Vieira Coelho	300009565	34
98.	Rinita Mezzaltra Pastro	300016832	24
99.	Robertina Elizabeth Chaves Casanova	300011073	20
100.	Rosélia Pereira de Carvalho	300046187	14
101.	Sandra Aparecida P. Deguchi	300008284	40
102.	Selma Soares da Silva	300096910	30
103.	Sônia Maria Lopes Kemper	300028258	40
104.	Suely de Fatima Moisquer	300009280	12
105.	Suely Pereira dos Santos	300002092	40
106.	Tânia Cristina de Moraes Mathias	300017468	40
107.	Tereza Maria Serafim	300009554	12
108.	Terezinha Amorim dos Passos	300028416	30
109.	Valeria Ronik Caldeira	300096056	40
110.	Valmir Ferreira da Silva	300043630	40
111.	Vanderléia Vieira da Silva	300096913	40
112.	Vanessa Cristina Alexandre Ramos	300069373	12
113.	Wanderlea Soares da Silva	300046184	40
114.	Zélia de Jesus Raimundo	300068638	06

Tornar sem efeito, os termos da portaria nº 71 de 16 de junho onde **Concede** de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **MAIO/2015**.

ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES

Presidente da FHEMERON

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. **006/2015/CPCL/I.E.E.R ABAITARÁ/RO**. Tipo Menor preço global pelo lote.

Processo Administrativo: 16.011.00004-00/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, VISANDO ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA DESTE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

Valor Estimado: R\$ 55.639,67 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Empreitada em sua forma Unitária. Execução Indireta.

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP.

Data de abertura: 07.07.2015 às 14h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, cito a Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min, ou ainda, podendo ser solicitado através do email: ep.abaitara@hotmail.com.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, sala de licitações.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 23 de junho de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO

Pregoeira da CPCL/I.E.E.R Abaitará.

Mat.: 300128462

Aviso De Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **007/2015/CPCL/I.E.E.R ABAITARÁ/RO**. Tipo Menor preço por item.

Processo Administrativo: 16.011.00011/2015

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, POR HORA MÁQUINA, COM OPERADOR E DEMAIS DESPESAS, VISANDO DAR PROSSEGUIMENTO AO PROJETO DE IRRIGAÇÃO, ABERTURA DE ESTRADAS, ABERTURA DAS CAIXAS DE CONTENÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES NESTE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

Valor Estimado: R\$ 41.783,56 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e três reais e seis centavos).

Empreitada Unitária. Execução Indireta.

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP.

Data de abertura: 08.07.2015 às 10h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, cito a Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min, ou ainda, podendo ser solicitado através do email: ep.abaitara@hotmail.com.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, sala de licitações.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 23 de junho de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Pregoeira da CPCL/I.E.E.R Abaitará.
Mat.: 300128462
Aviso De Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **004/2015/CPCL/I.E.E.R ABAITARÁ/RO**. Tipo Menor Preço por Item.

Processo Administrativo: 16.011.00029-00/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE RAÇÃO DE PEIXE, VISANDO SUPORTE AO PROJETO DE PISCICULTURA INSTITUÍDO NESTE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

Valor Estimado: R\$ 39.476,80 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavo).

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP.

Data de abertura: 06.07.2015 às 14h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, cito a Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min, ou ainda, podendo ser solicitado através do email: ep.abaitara@hotmail.com.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, sala de licitações.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 21 de junho de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Pregoeira da CPCL/I.E.E.R Abaitará.
Mat.: 300128462

Aviso De Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **005/2015/CPCL/I.E.E.R ABAITARÁ/RO**. Tipo Menor preço global pelo lote.

Processo Administrativo: 16.011.00028-00/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO AUTOMOTIVOS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DESTE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

Valor Estimado: R\$ 29.242,00 (vinte e nove mil e duzentos e quarenta e dois) reais.

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP.

Data de abertura: 07.07.2015 às 10h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, cito a Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min, ou ainda, podendo ser solicitado através do email: ep.abaitara@hotmail.com.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, sala de licitações.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 21 de junho de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Pregoeira da CPCL/I.E.E.R Abaitará.
Mat.: 300128462

Aviso De Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **003/2015/CPCL/I.E.E.R ABAITARÁ/RO**. Tipo Menor Preço por Item.

Processo Administrativo: 16.011.00009-00/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA EVENTUAL E FUTURA DE GÁS (GLP) BUTANO E ÁGUA MINERAL, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

Valor Estimado: R\$ 22.333,92 (vinte e dois mil trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP.

Data de abertura: 06.07.2015 às 10h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, cito a Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min, ou ainda, podendo ser solicitado através do email: ep.abaitara@hotmail.com.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, Rodovia 010, km 32, Setor Abaitará, Município de Pimenta Bueno, sala de licitações.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 21 de junho de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Pregoeira da CPCL/I.E.E.R Abaitará.
Mat.: 300128462

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

ERRATA

Portaria nº 32/GAF/SESDEC, que trata de servidores para comporem comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar os recibos dos serviços contratados no Processo Administrativo nº 1501.00312-0000/2015 "Aquisição/Fornecimento de Coffe Break e Almoço", Processo Administrativo nº 1501.339-0000/2015, "Aquisição/contratação de banner e outros". Ocorreu o seguinte equívoco (material) à Lauda nº 84 de 11 de junho de 2015.

Onde se lê:

... para atender as necessidades da Gerência de Estratégia e Inteligência, esta vinculada a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/RO, a saber:

Leia se:

... para atender as necessidades do 5º Batalhão de Polícia Militar, esta vinculada a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/RO, a saber:

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico nº 011/2015/ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC/RO, constante dos autos do Processo Administrativo nº 1501.00213-0000/2015 (fls. 33/34/35), dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de equipamento de operações aéreas, visando atender necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, no valor total de **R\$ 7.761,60** (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), em favor da empresa **CLIMB CLEAN SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, 2ª colocada, em razão da desistência da 1ª empresa, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica/RO/2015, de 16 de junho de 2015, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00401-00/2013 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com contratação de empresa especializada em **AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DE ETILOMETRO**, visando atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia pertencentes a esta SESDEC/RO, em favor da **W.S.S DOS SANTOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - ME**, no importe de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 105/2014, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 107/2014/IDARON**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para **aquisição de material de limpeza (Soda cáustica...)**, visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta **homologado**, nos termos do parecer **019/2015/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO**, constante dos autos do Processo Administrativo nº 1501.00433-0000/2015 (fls. 108/109/110/111), em favor da empresa **AUTO LIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 46/2015, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2014/SEJUS**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para **aquisição de materiais elétricos**, visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta **homologado**, nos termos do parecer **020/2015/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO**, constante dos autos do Processo Administrativo nº 1501.00394-0000/2015 (fls. 117/118/119/120), em favor da empresa **MR CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 3.525,20 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais,**

vinte centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 105/2014, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 107/2014/IDARON**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para **aquisição/fornecimento de materiais de limpeza**, visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta **homologado**, nos termos do parecer **021/2015/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO**, constante dos autos do Processo Administrativo nº 1501.00400-0000/2015 (fls.114/117), em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, no valor de **R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2015.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

Polícia Militar

**PORTARIA Nº 008/DOF/DAAL
DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre Nomeação do Gerente Administrativo e Financeiro da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 c/c artigo 8, § 1º da Lei Complementar nº 733, de 10.10.13, e considerando o Decreto nº 13.1555 de 18.09.2007.;

R E S O L V E:

Designar o CEL PM RE 03628-1 GERALDO ELISIO LÊDA DE **ATAÍDE**, Sub Comandante Geral, como Ordenador de Despesa conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, em substituição ao CEL PM RE 03626-7 FERNANDO LUIZ BRUM **PRETTZ**, Comandante Geral da PMRO, na data de 17 de junho de 2015.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

FERNANDO LUIS BRUM **PRETTZ** – CEL PM
Comandante Geral da PM de RO
Ordenador de Despesa

PORTARIANº 0149/DP- 6 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o 3º SGT PM RE 10005096-4 FRANCISCO LUIS OLIVEIRA DO VALE do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 056/ IPERON/PM-RO, DE 24.02.2015**, publicado no DOE nº. 2654 de 06.03.2015, nos termos do Art. 42 da CF/88; alínea "h", inciso IV do Art. 50 e inciso I do Art. 92 todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c o Art. 28 da Lei nº. 1063/2002 e Lei Compl. Estadual nº. 432/2008, e o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 5º BPM** que proceda o seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 0150/DP- 6 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o 1º TEN PM RE 100032508 JOSÉ MARCELO DA SILVA do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 059/ IPERON/PM-RO, DE 04.03.2015**, publicado no DOE nº. 2667 de 25.03.2015, nos termos do Art. 42 da

CF/88; alínea "h", inciso IV do Art. 50 e inciso I do Art. 92 todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c o Art. 28 da Lei nº. 1063/2002 e Lei Compl. Estadual nº. 432/2008, e o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 4º BPM** que proceda o seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 0151/DP- 6 DE 10 DE JUNH DE 2015

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o 3º SGT PM RE 100046121 LUCAS MIRANDA DIAS, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 074/ IPERON/PM-RO, DE 07.04.2015**, publicado no DOE nº. 2674 de 07.04.2015, nos termos do Art. 42 da CF/88; alínea "h", inciso IV do Art. 50 e inciso I do Art. 92 todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c o Art. 28 da Lei nº. 1063/2002 e Lei Compl. Estadual nº. 432/2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 1º BPM** que proceda o seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS**PORTARIA Nº 155/SS ADM/CRH, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

Atribui Registro Estatístico provisório a Aluno-a-Oficial BM.

Considerando que a PORTARIA N. 014/COEI/SS ADM, DE 29 DE MAIO DE 2015, Homologou a documentação de Candidato ao Curso de Formação de Oficial do Quadro Complementar BM;

Considerando que o EDITAL N. 147/GDRH/SEARH, DE 29 DE MAIO DE 2015, tornou público o resultado da matrícula de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de vagas de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme quadro abaixo:

CARGO: S01 - OFICIAL BM (QOCBM) - MASCULINO - ENGENHARIA CIVIL
Inscrição Candidato Classificação
337.194-8 SÉRGIO FELIPE FURUKAWA 1º

Considerando que o art. 11 da Lei 2204, de 18 de dezembro 2009, diz que o **Comandante Geral** do CBMRO é o responsável superior pelo **comando e administração** geral, emprego e atuação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, e seu representante legal;

Considerando que a Resolução nº 13, de 25 de agosto de 1999, do Comandante Geral do CBMRO, no seu inciso VI do Art. 13, atribui ao Diretor de Recursos Humanos o processo de Registro Estatístico do CBMRO;

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13, do RI-1-BM (Regimento Interno da Coordenadoria de Recursos Humanos/CBMRO),

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Registro Estatístico Provisório conforme quadro abaixo:

POSTO	RE	NOME
Aluno-a-Oficial	7034-2	SÉRGIO FELIPE FURUKAWA

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Geral da Corporação e Diário Oficial do Estado.

ROBERTO ELÓI DE SOUZA – TCel BM
Coordenador de Recursos Humanos

DETRAN**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015/DETRAN/RO**

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO**, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Filtro para Purificadores de Água para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 1.570/2015/DETRAN/RO** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº **16.572.376/0001-00**, vencedora do item **01** no valor de **R\$ 4.198,80** (quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Assim o certame licitatório perfaz o valor total de **R\$ 4.198,80** (quatro mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Porto Velho-RO, 19 de junho de 2015. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 0532/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2459/2015/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **JUCÉLIA MARQUES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300087908, à contar de 01 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE – PORTO VELHO/RO** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário do Estado de Justiça
Matrícula nº 300130445

PORTARIA Nº. 0546/GAB/SEJUS
Porto Velho, 12 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR, em partes, os termos da Portarias nº 86/GAB/SEJUS de 13 de janeiro de 2015, de relotação da servidora **CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 300087747, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/ CASADE DETENÇÃO DE ARIQUEMES.

ONDE SE LÊ: matrícula nº 30087767
LEIA-SE: matrícula nº 300087747

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário do Estado de Justiça
Matrícula nº 300130445

PORTARIA Nº. 0549/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 12 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1586/2015/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **FRANCIOLE SOARES FERREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088287, à contar de 14 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **SEMIABERTO DE ROLIM DE MORA** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário do Estado de Justiça
Matrícula nº 300130445

PORTARIA Nº. 0550/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 12 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 905/CAA/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **DENILDE DOS SANTOS SOUZA**, Socieducador, matrícula nº 300087767, à contar de 09 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SETENCIADA I – PORTO VELHO/RO** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário do Estado de Justiça
Matrícula nº 300130445

PORTARIA Nº. 0551/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 12 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 0676/GGP/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **HELTON DOS SANTOS MOURA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300093710, à contar de 10 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – PORTO VELHO/RO** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário do Estado de Justiça
Matrícula nº 300130445

PORTARIA Nº. 0552/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 12 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1724/2015/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **FRANCINALDO JOSÉ CARVALHO RODRIGUES**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300129597, à contar de 27 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – PORTO VELHO/RO** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário do Estado de Justiça
Matrícula nº 300130445

PORTARIA Nº. 0553/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 12 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2474/2015/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **DIMAS DE ARAÚJO BARROS FILHO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300056830, à contar de 01 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – PORTO VELHO/RO** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário do Estado de Justiça
Matrícula nº 300130445

PORTARIA Nº. 0554/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 12 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 0667/GGP/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **WALMIR FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Técnicos, matrícula nº 300043551, à contar de 10 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **SETOR DE TRANSPORTES/SEJUS – PORTO VELHO/RO** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário do Estado de Justiça
Matrícula nº 300130445

PORTARIA Nº. 0555/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 12 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2560/2015/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **JULIANO SMERECKI CORRADE FARIA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116889, à contar de 01 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **CASA DE DETENÇÃO DE JARU** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário do Estado de Justiça
Matrícula nº 300130445

PORTARIA Nº. 0556/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2560/2015/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116468, à contar de 01 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÉNIO DOS SANTOS PINHEIRO – POR VELHO/RO** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário do Estado de Justiça
Matrícula nº 300130445

PORTARIA Nº. 678/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho, 03 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número 216/2014/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 1.644/2014/GAB/SEJUS, de 10 de Novembro de 2014, que decide pelo ARQUIVAMENTO do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 679/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho, 03 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número 148/2014/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 1.098/2014/GAB/SEJUS, de 28 de Julho de 2014, que decide pelo ARQUIVAMENTO do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 680/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho, 03 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número 0107/2013/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 184/2013/GAB/SEJUS, de 12 de Julho de 2014, que decide pelo ARQUIVAMENTO do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 681/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho, 03 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número 191/2014/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 1.528/2014/GAB/SEJUS, de 16 de Outubro de 2014, que decide pelo ARQUIVAMENTO do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 683/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho, 03 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número 048/2015/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 494/2015/GAB/SEJUS, de 16 de Março de 2015, que decide pela INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **ELIEL DE SOUZA SÁ**, Matrícula nº 300.088.779, Agente Penitenciário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 686/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número 28/2015/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 251/2015/GAB/SEJUS, de 09 de Fevereiro de 2014, que decide pela INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **GEOCLÉSIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 300.093.136, Socioeducador, **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 300.117.893, Socioeducador e **MARILENE STEFANES VARGAS**, Matrícula nº 300.088.129, Agente Penitenciária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 687/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o nº 047/2013/COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº 605/2013/GAB/SEJUS, 10 de Setembro de 2013, que decide pela ABSOLVIÇÃO dos servidores **JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA**, Matrícula nº 300.088.115, Motorista e **WENDEL CLBERSON PAGANINI**, Matrícula nº 300.093.272, Agente Penitenciário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 688/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o nº 043/2014/COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº 1.372/2014/GAB/SEJUS, 11 de Setembro de 2014, que decide pela ABSOLVIÇÃO dos servidores **PAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO**, Matrícula nº 300.116.538, Agente Penitenciário e **ALCINEI MOTADOS SANTOS**, Matrícula nº 300.116.398, Agente Penitenciário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 695/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o nº 025/2014/COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº 540/2014/GAB/SEJUS, 26 de Março de 2014, que decide pela pena de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS aos servidores RICARDO NELSON RIBEIRO, Matrícula nº 300.117.491, Agente Penitenciário e JEFERSON JOSÉ DE SOUZA, Matrícula nº 300.098.847, Agente Penitenciário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 715 /GAB/SEJUS/2015
Porto Velho, 15 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar n. 224 de 04.01.2000.

Considerando o disposto no artigo 33 a resolução 004/GAB/SEJUS/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Procedimentos disciplinar sumária, para instaurar procedimento administrativo, a fim de verificar possíveis cometimentos de falta disciplinar, por parte da aluna Evelyn Laura de Souza Glajchaman Huther.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Procedimento Disciplinar:

I – Antônio Carlos da Silva Vieira,
Mat. 300037849;

II - Sidney Nogueira Correia,
Mat. 300017029;

III - Hediney Queiroz dos Anjos,
Mat 300087821.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS CEL PM
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3001-472/2015/DPE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 661/GAB/DPE de 10 de setembro de 2014**, publicado no D.O.E. no dia 19 de setembro de 2014, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **PRE-GÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 026/2015/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, realizado por meio da Internet, no site: **www.comprasnet.gov.br**. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, bem como pela Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e em seus anexos, visando a **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e demandas dos órgãos participantes, conforme as disposições deste edital e seus anexos**. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **08/07/2015, às 09h00min** (horário oficial de Brasília/DF). O valor total estimado é de **R\$ 19.797,00** (dezenove mil setecentos e noventa e sete reais).

Porto Velho - RO, 19 de junho de 2015.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3001-504/2015/DPE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 661/GAB/DPE de 10 de setembro de 2014**, publicado no D.O.E. no dia 19 de setembro de 2014, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **PRE-GÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 028/2015/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, realizado por meio da Internet, no site: **www.comprasnet.gov.br**. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e em seus anexos, visando a **aquisição de obras Jurídicas para o Centro de Estudos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura

da sessão pública será no dia **09/07/2015, às 09h00min** (horário oficial de Brasília/DF). O valor total estimado é de **R\$ 19.034,08** (dezenove mil e trinta e quatro reais e oito centavos).

Porto Velho - RO, 19 de junho de 2015.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

IDARON

PORTARIANº 189/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 14 de ABRIL de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.00193-0000/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, à servidora **ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Fiscal Estadual Agropecuário**, matrícula nº 300092572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV de Cacoal, nos meses de Junho/2015, Julho/2015 e Agosto/2015, referente ao 1º quinquênio de 17/09/2009 a 15/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIANº 213/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 04 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 141/2015/DAF/IDARON, de 27/04/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **IULSF ANDERSON MICHELON**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/05/2015 a 30/05/2015 para os períodos de 01/05/2015 a 15/05/2015 e 01/10/2015 a 15/10/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042676	IULSF ANDERSON MICHELON	SEDE ADM/DAF

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 217/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 0022/15/E.A.C/NOVA LONDRINA de 15/05/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) ALYSON RITCHELLER HONORATO SILVA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/06/2015 a 30/06/2015 para os seguintes períodos: de 24/06/2015 e 03/07/2015 E 05/12/2015 A 24/12/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042771	ALYSON RITCHELLER SILVA	EAC NOVA LONDRINA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 218/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 097/15/ULSAV GUAJARÁ MIRIM de 08/05/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) HOFIVIANO CICERO CAMARGO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para o seguinte período: 01/08/2015 A 30/08/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300102361	HOFIVIANO CICERO CAMARGO	ULSAV DE GUAJARÁ MIRIM

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 219/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 073/15/P. FISCAL DE VILHENA de 05/05/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) LEONOR ANTONIO CAVALI, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/06/2015 a 30/06/2015 para o seguinte período: 01/07/2015 A 30/07/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300104418	LEONOR ANTONIO CAVALI	POSTO FISCAL DE VILHENA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 221/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 089/15/SRSF/IDARON de 22.05.2015, de 08/05/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) Dirceu Lucas, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300044709	DIRCEU LUCAS	ULSAV DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 222/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 0209/15/ULSAV DE CACOAL de 06/05/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA CHAVES, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o seguinte período: 18/06/2015 A 17/07/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042552	RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA CHAVES	ULSAV DE CACOAL

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 223/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 047/15/THEOBROMA de 07/05/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) GILMAR PEREIRA CRUZ, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/06/2015 a 30/06/2015 para o seguinte período: 01/12/2015 A 30/12/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300126916	GILMAR PEREIRA CRUZ	EAC DE VILA PALMARES

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 224/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 284/15/GIDSV IDARON de 11/05/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) CREUZA SOTÉ, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/06/2015 a 30/06/2015 para o seguinte período: 01/10/2015 A 30/10/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300053268	CREUZA SOTÉ	SEDE ADM/GIDSV

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 230/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 0208/15/ULSAV CACOAL/ IDARON de 05/05/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) JOAO OTÁVIO ABUMJARA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/06/2015 a 30/06/2015 para o seguinte período: 06/07/2015 A 20/07/2015 E 14/09/2015 A 29/09/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300062598	JOAO OTÁVIO ABUMJARA	ULSAV DE CACOAL

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 231/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 076/15/SUP.VILHENA/ IDARON de 14/05/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) JAKSON SOARES CAMPOS, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/06/2015 a 30/06/2015 para o seguinte período: 01/08/2015 A 30/08/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300104460	JAKSON SOARES CAMPOS	SUPERVISAÇÃO DE VILHENA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 232/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 190/15/STAF-RM/ IDARON de 11/05/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) JOSE LUIZ DE ARAUJO BEQUIMAN, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para o seguinte período: 22/06/2015 A 21/07/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042577	JOSE LUIZ DE ARAUJO BEQUIMAN	ULSAV DE ROLIM DEMOURA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 233/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 189/15/STAF-RM/IDARON de 11/05/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) SUELEN MARCON PIVA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, o período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para os períodos de 20/07/2015 a 18/08/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300092392	SUELEN MARCON PIVA	ULSAV DE SANTA LUZIA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 253/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 27 de MAIO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do Memorando nº 244/15/ULSAV-PVH de 25/05/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) NAIANE PAIVA RODRIGUES, o órgão necessitará suspender o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do

período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para 01/06/2015 a 30/06/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300091932	NAIANE PAIVA RODRIGUES	ULSAV PORTO VELHO

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIANº 254/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 02 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.00955-0000/2014 e Requerimento de 22 de MAIO de 2015,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 039/GAB/IDARON, de 20/01/2015, que concedeu os meses de gozo da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANTONIO ALISSON PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300042621, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Ulsav de Extrema, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

...no período de Março/2015, Junho/2015 e Agosto/2015 referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

...no período de Março/15, Junho/2015 e Setembro/2015 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 255/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 02 de Junho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.01027-0000/2014 e Requerimento de 22 de MAIO de 2015,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 053/GAB/IDARON, de 26/01/2015, que concedeu os meses de gozo da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MARCELO ANGELO ABATTI**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300091869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Ulsav de Extrema, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

...no período de Julho/2015, Setembro/2015 e Janeiro/2016 referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

...no período de Julho/15, Janeiro/2016 e Dezembro/2016 referente ao 1º quinquênio.

- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIANº 256/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 09 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.00426-0000/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, à servidora **JULIANA HEZEL HUIDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300057817, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV de Espigão D'Oeste, nos meses de Agosto/2015, Julho/2016 e Julho/2017, referente ao 2º quinquênio de 22/02/2010 a 20/02/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 257/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 09 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.00836-0000/2014,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, à servidora **MARIA DE LOURDES SALES DOS REIS**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300060487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Sede Administrativa - Setor de Julgadoria Oficial, nos meses de Agosto/2015, Setembro/2015 e Outubro/2015, referente ao 2º quinquênio de 16/06/2010 a 14/06/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 260/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 09 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 186/DITEC/IDARON de 21/05/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/06/2015 a 30/06/2015 para o seguinte período 01/07/2016 a 30/07/2016.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300042689	FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	SEDE ADM/GIDSA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 262/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 037/2015 da Ulsav de Jacinópolis de 26/05/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIZANGELA DE SOUZA PORTO**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/06/2015 a 30/06/2015 para o seguinte período 01/12/2015 a 30/12/2015.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300104464	ELIZANGELA DE SOUZA PORTO	JACINÓPOLIS

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 263/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV. Considerando o teor da portaria nº 697/GAB/IDARON de 23/12/2014, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARILEIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO**, referente ao exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor **MARILEIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO**, Matrícula 300108214 referente ao exercício 2015, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período 01/01/2015 a 30/01/2015 para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015.

LEIA-SE:

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período 01/01/2015 a 30/01/2015 para os períodos de 01/05/2015 a 10/05/2015, 21/09/2015 a 30/09/2015 e 09/11/2015 a 18/11/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIANº 264/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do Ofício nº 111/2015/GAB/IDARON de 26/05/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **RODRIGO NICOLETTI**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/08/2015 a 30/08/2015 para o seguinte período 01/11/2015 a 30/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300124509	RODRIGO NICOLETTI	SEDE ADM/ASSEJUR

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 265/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do Memorando nº 021/Ulsav de Extrema/IDARON de 25/05/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO ANGELO ABATTI**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o seguinte período 01/11/2015 a 30/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300091869	MARCELO ANGELO ABATTI	ULSAV DE EXTREMA

Dê-se ciência.**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 266/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do Memorando nº 0269/Ulsav de Cacoal/IDARON de 03/06/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) HEDER SANTOS PEREIRA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para o seguinte período 17/07/2015 a 31/07/2015 E 07/12/2015 A 21/12/2015.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300044715	HEDER SANTOS PEREIRA	ULSAV DE CACOAL

Dê-se ciência.**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 267/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do Memorando Nº 122/Ulsav de Guajará Mirim/IDARON de 27/05/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) ALCIVAN GONÇALVES DA COSTA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para o seguinte período 01/08/2015 a 30/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300057955	ALCIVAN GONÇALVES DA COSTA	ULSAV DE GUAJARA MIRIM

Dê-se ciência.**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 268/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV. Considerando o teor da portaria nº 146/GAB/IDARON de 16/03/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDIRAN AMARAL DIAS**, referente o exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor **EDIRAN AMARAL DIAS**, Matrícula 300094766 referente o exercício 2015, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período 01/03/2015 a 30/03/2015 PARA 01/03/15 A 15/03/15 E 01/07/2015 A 15/07/2015.

LEIA-SE:

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período 01/03/2015 a 30/03/2015 PARA 01/03/15 A 15/03/15 E 03/08/2015 A 17/08/2015.

Dê-se ciência.**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 269/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do Memorando Nº 114/15/SRSF/IDARON de 09/06/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) EDILSON DOS SANTOS, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o seguinte período 01/09/2015 a 30/09/2015.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300045626	EDILSON DOS SANTOS	ULSAV DE SERINGUEIRAS

Dê-se ciência.**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 270/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 116/PIMENTEIRASDOOESTE/IDARON de 19.05.2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) Débora Borges da Silva, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para o período de 01/07/2015 a 15/07/2015 e 10/08/2015 a 24/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300097325	DÉBORA BORGES DASILVA	ULSAV DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Dê-se ciência.**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 271/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 096/15/SRSF/IDARON de 27.05.2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) Robson Teófilo Vargas, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/08/2015 a 30/08/2015 para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300113758	ROBSON TEÓFILO VARGAS	REGIONAL DE SÃO FRANCISCO

Dê-se ciência.**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIANº 272/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

- Considerando o teor do memorando nº 051/ THEOBROMA/IDARON de 07.05.2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) Michelle Cesarino, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para o período de 22/06/2015 a 11/07/2015 e 24/08/2015 a 02/09/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300097591	MICHELLE CESARINO	ULSAV DE THEOBROMA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIANº 273/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 81/ STAF/IDARON de 26.05.2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) Luciano Polegario Cunha, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/06/2015 a 30/06/2015 para o período de 16/06/2015 a 30/06/2015 e 01/01/2016 a 15/01/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042693	LUCIANO POLEGARIO CUNHA	ULSAV DE JI-PARANÁ

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIANº 274/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 212/2015/ STAF-RM/IDARON de 21.05.2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) Ana Lúcia Bezerra, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/06/2015 a 30/06/2015 para o período de 20/07/2015 a 03/08/2015 e 05/01/2016 a 19/01/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300113751	ANA LÚCIA BEZERRA	ULSAV DE ROLIM DE MOURA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIANº 275/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 095/ 15/SRSF/IDARON de 22.05.2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) Dirceu Lucas, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300044709	DIRCEU LUCAS	ULSAV DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIANº 276/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 323/ 2015/ULSAV/VHA de 18.05.2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) Eduardo Alberto Baseggio, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do

período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para os períodos de 15/06/2015 a 29/06/2015 e 14/09/2015 a 28/09/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300091917	EDUARDO ALBERTO BASEGGIO	ULSAV DE VILHENA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIANº 277/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 208/2015/ STAF-RM/IDARON de 18.05.2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) Nestor Marinho Serudo Neto, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para os períodos de 01/07/2015 a 15/07/2015 e 01/12/2015 a 15/12/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300113749	NESTOR MARINHO SERUDO NETO	ULSAV DE ROLIM DE MOURA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 278/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 091/ ULSAV PIMENTA BUENO de 12/05/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) REGINA WENDT, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, o período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para os períodos de 06/07/2015 a 25/07/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300091102	REGINA WENDT	ULSAV DE PIMENTA BUENO

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 279/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 123/STAF-PBO/IDARON de 16/04/2015.

RESOLVE:

Designar, o servidor SERGIO LEITE ROCHA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula 300028079, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Regional de Pimenta Bueno, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, nos impedimentos legais e eventuais do titular JADER DA SILVA PLAÇA, ocupante do cargo de Supervisor Regional.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 280/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do Memorando Nº 116/15/ASSEJUR/IDARON de 01/06/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) ANA PAULA PINTO DA SILVA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para os seguintes períodos: 05/08/2015 a 14/08/2015 e 07/01/2016 a 26/01/2016.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300115602	ANA PAULA PINTO DA SILVA	SEDE ADM/ASSEJUR

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 281/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do Memorando Nº 154/15/ULSAV DE JARU/IDARON de 28/05/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) EDINEIA BARBOSA ROSA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para os seguintes períodos: 06/07/2015 a 20/07/2015 e 15/02/2016 a 29/02/2016.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300113747	EDINEIA BARBOSA ROSA	ULSAV DE JARU

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 282/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do Memorando Nº 154/15/ULSAV DE JARU/IDARON de 28/05/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) ANTONIO HELMOR MAES, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2015 a 30/07/2015 para os seguintes períodos: 03/08/2015 a 12/08/2015, 21/12/2015 A 30/12/2015 E 20/12/2016 A 29/12/2016.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
30004420	ANTONIO HELMOR MAES	ULSAV DE JARU

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 283/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 011/contabilidade/IDARON de 22/05/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) LETÍCIA SATOMI KURODA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **Remarcas** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, o período de 08/06/2015 a 17/06/2015, 03/08/2015 a 12/08/2015 e 12/10/2015 a 21/10/2015.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300091710	LETÍCIA SATOMI KURODA	SEDE ADM/CONTABILIDADE

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 284/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 051/RIO CRESPO/IDARON de 24/05/2015.

RESOLVE:

Designar, o servidor THIAGO RIBEIRO BELISARIO, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300060458, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de Rio Crespo, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em substituição do titular VALTER SEDLACEK, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav matrícula 300031452 pelo período de 01/06/2015 a 30/06/2015 por encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 285/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de JUNHO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 051/RIO CRESPO/IDARON de 24/05/2015.

RESOLVE:

Designar, a servidora DAIANE APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300113748, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de Novo Horizonte, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em substituição do titular AILTON MARCOS DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav matrícula 300091816 pelo período de 01/07/2015 a 30/07/2015 por encontrar-se em gozo de licença prêmio no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 226/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 14 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, conforme consta no Processo 01-1923.00424-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR**, o servidor **MAURICIO GONÇALVES SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 300092387, titular do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, da Agência Defesa Sanitária Agrossilvopastoril de RO/Ulsav de São Miguel do Guaporé, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** no **EAC de União Bandeirantes/RO**, com efeitos a partir de 18 de maio de 2015.

Art. 2º. Fica concedido o período de 18 a 22 de maio de 2015 para realização de trânsito para a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV do RJE/RO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 227/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 14 de maio de 2015.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, conforme consta no Processo 01-1923.00458-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR**, o servidor **RENÊ SUAIDEN PARMEJANI**, matrícula funcional nº 300115299, titular do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – especialidade: Engenheiro Agrônomo, da Agência Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, lotado na **Ulsav de São Francisco do Guaporé**, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na Sede Administrativa da Idaron – Gerência de Defesa Vegetal (Coordenador de Sementes), com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º. Fica concedido o período de 01 a 05 de junho de 2015 para realização de trânsito para a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV do RJE/RO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 304/DAF/GAB/IDARON
Porto Velho, 22 de Junho de 2015.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, combinado com o **artigo 5º da Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09.07.2004**.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar** o servidor **WALERIO TORCHITE**, Chefe de ULSAV Matrícula 300026012, CPF 32.147.642-72, lotado na Supervisão de Pimenta Bueno, para realizar Despesas em Regime de Adiantamento.

Artigo 2º - **Excluir** da Portaria nº 015/GAB/IDARON de 09.01.2015, o servidor **Agostinho**

Ildelfonso de Oliveira Cintra, Assistente de Fiscalização de Defesa Agropecuária, Matrícula 300067552, CPF 010.521.308-01, o mesmo foi designado para realizar despesa em regime de adiantamento.

Artigo 3º - O servidor designado deverá cumprir o disposto na referida Portaria, responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.
Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº. 058/2012/IDARON**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e o Senhor **WILSON LAURENTI**.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **Prorrogar por 12 (doze) meses** a locação do imóvel urbano de alvenaria, no mínimo 90m² (noventa metros quadrados), de área construída, devendo ainda possuir no mínimo 01 (um) banheiro/sanitário, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, rede de energia elétrica capaz de suportar aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática, com água encanada e rede telefônica, pintura inicial padronizada do governo (interna e externa), rampa de acessibilidade e banheiro adaptado para cadeirante no prazo de até seis meses, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência IDARON (bancos e/ou casas lotéricas) no município de Ministro Andreazza/RO, para locação, pelo período de 12 (doze) meses, bem como foi reajustado o valor anualmente, por meio do Índice Geral de Preço do Mercado IGPM (FGV), a partir de Dez/2014, onde o valor atual pago mensalmente é de **R\$ 1.702,17 (um mil setecentos e dois reais e dezessete centavos)**; conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls.444) dos autos.

VALOR MENSAL: R\$ 1.702,17 (um mil setecentos e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor Mensal: O valor atual do contrato pago mensalmente é de R\$ 1.702,17 (um mil setecentos e dois reais e dezessete centavos), o qual foi reajustado o valor anualmente, por meio do Índice Geral de Preço do Mercado IGPM (FGV), a partir de Dez/2014, conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls.444) dos autos.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 3240

PROGRAMA DE TRABALHO: 2087

NOTA DE EMPENHO: nº. 2015NE00229 de 29/04/2015

DO PROCESSO: 01-2423.00522-00/2012

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2015.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 28/05/2015.

ASSINAM:

José Alfredo Volpi – Presidente da Agência IDARON

Wilson Laurenti – Locador

Porto Velho, 28 de maio de 2015.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

IPEM

IPEM
EXTRATO Nº 02/IPEM/RO/2015

CONTRATO Nº. 02/2015/IPEM

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: BORGES & FIGUEREDO LTDA - ME
CNPJ/MF: 08.470.477/0001-42
REPRESENTANTE: NELCINDA BORGES DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e reposição de peças em bombas centrífugas e limpeza de cisterna, visando atender o Posto de Aferição deste Instituto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para a execução dos serviços serão provenientes de recursos consignados no orçamento do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM / RO** do ano de 2015 e a despesa correrá por conta da seguinte programação: **fonte de recurso: 3240** – Recursos próprios / Convênio INMETRO, **Programa Atividade: 04122101528700000** – **Elemento de despesa: 33.90.30, 33.90.39 e 40.90.52.**

PROCESSO: 1921.00106/2015

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – OSNI ORTIZ E PELA EMPRESA BORGES & FIGUEREDO LTDA – NELCINDA BORGES DOS SANTOS.

OSNI ORTIZ
PRESIDENTE – IPEM/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº. 1921.00106/2015

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO Homologa a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº. 1921.00106/2015, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reposição de peças em bombas centrífugas e limpeza de cisterna, para atender este INSTITUTO, no valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em favor da Empresa **BORGES & FIGUEREDO LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.470.477/0001-42.

OSNI ORTIZ
Presidente do IPEM-RO

EMATER - RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 058/14

INTERESSADOS (AS): HILTON UCHOA DAS NEVES, JEOVANY FREIRE LIMA, JONILSON LOBO PINHEIRO E AUDÍZIO DA SILVA CARNERO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **HILTON UCHOA DAS NEVES, JEOVANY FREIRE LIMA, JONILSON LOBO**

PINHERO E AUDÍZIO DA SILVA CARNERO, perfazendo o valor total de R\$2.640,00 (Dois mil, Seiscentos e Quarenta Reais), no período de 27/01 a 01/02/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 279/14

INTERESSADOS (AS): MÁRCIO ANDRÉ MILANI, MACIEL FIDELIUZ ROZA, PAULO SÉRGIO TRAMONTI, LUIZ ALBERTO BICHELI DE FREITAS, SILVANAARNES DE CASTRO, MARCIA FERREIRA GUIMARÃES ROBSON GADELHA DO NASCIMENTO, FRANCISCO MÁRIO FERREIRA GUIMARÃES, ROBSON ALVES RODRIGUES, LEONARDO MARQUES DOS SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DALUZ, JOÃO RICARDO DOS SANTOS CALIXTO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA MEIRELES, JOSELY MARQUES DE CARVALHO, ALOÍSIO TEIXEIRA PIO, ISACC FOGAÇA, CLÉBIO LIMA BARRETO, KARTEN CHRISTY DA SILVA RODRIGUES, GILBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA, LUIZ GOMES FURTADO, JOSÉ TARCÍSIO BATISTA MENDES, HERMES JOSÉ DIAS FILHO, FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO E ROSINEI NEVES BARBOSA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) MÁRCIO ANDRÉ MILANI, MACIEL FIDELIUZ ROZA, PAULO SÉRGIO TRAMONTI, LUIZ ALBERTO BICHELI DE FREITAS, SILVANAARNES DE CASTRO, MARCIA FERREIRA GUIMARÃES ROBSON GADELHA DO NASCIMENTO, FRANCISCO MÁRIO FERREIRA GUIMARÃES, ROBSON ALVES RODRIGUES, LEONARDO MARQUES DOS SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DALUZ, JOÃO RICARDO DOS SANTOS CALIXTO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA MEIRELES, JOSELY MARQUES DE CARVALHO, ALOÍSIO TEIXEIRA PIO, ISACC FOGAÇA, CLÉBIO LIMA BARRETO, KARTEN CHRISTY DA SILVA RODRIGUES, GILBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA, LUIZ GOMES FURTADO, JOSÉ TARCÍSIO BATISTA MENDES, HERMES JOSÉ DIAS FILHO, FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO E ROSINEI NEVES BARBOSA, perfazendo o valor total de R\$8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), no período de 19 e 21/03/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 279/14

INTERESSADOS (AS): FÁBIO APARECIDO RODRIGUES, JORGE LUIZ DOS SANTOS MARQUES E SILANE DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as)

funcionários(as) FÁBIO APARECIDO RODRIGUES, JORGE LUIZ DOS SANTOS MARQUES E SILANE DE OLIVEIRA, perfazendo o valor total de R\$660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais), no período de 20 a 21/03/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 279/14

INTERESSADOS (AS): GILMAR DRI, MATINHO FREIRE DA SILVA, ALAN VIANA RODRIGUES, SÉRGIO BATISTA DE MORAIS, JOSÉ WAGNER OLIVEIRA, VALDIMAR COSTA SILVA, ARIVALDO TARGINO DE SOUSA E VALMIR DOMINGOS PIOVESAN.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) GILMAR DRI, MATINHO FREIRE DA SILVA, ALAN VIANA RODRIGUES, SÉRGIO BATISTA DE MORAIS, JOSÉ WAGNER OLIVEIRA, VALDIMAR COSTA SILVA, ARIVALDO TARGINO DE SOUSA E VALMIR DOMINGOS PIOVESAN, perfazendo o valor total de R\$960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), no período de 20 e 21/03/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 279/14

INTERESSADOS (AS): MARCELO LEITE BERNARDI.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário MARCELO LEITE BERNARDI, perfazendo o valor total de R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), no período de 18 e 22/03/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 280/14

INTERESSADOS (AS): OSMAR ALCANTRA BENITES, ALUÍSIO GONÇALVES DE SANTIAGO, APARECIDO SOARES, ANTÔNIO VIEIRA BRITO, ELTON MESSIAS LOPES LIMA, JESUALDO LIMA MELO, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, JOZUE BARBOSA DA SILVA, CRISTIANE ABID MUNDI, WAGNER OSAIR OLIVEIRA, WELLINTON FRANCO DE ALMEIDA, LUCIANO DE OLIVEIRA SANTANA, DANIEL CARLOS MONTEIRO DE SOUZA, ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA, PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO, EGIDIO ANTONIO MASSOCATTO, JORGE BRITTO MUGRABI, JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, JOSÉ AILTON DO CARMO, WAGNER BORGES DE OLIVEIRA, RUY ELOY FREIRE, ROSANGELA DE SILVA PERIN, JHONATAN

GONÇALVES DE OLIVEIRA, JOCÉLIO MOREIRA PEDROSA, ROBSON LUIZ DA ROCHA SOARES, FÁBIO RODRIGO BACK, IRISVONE LUIZ DE MAGALHÃES, JOSÉ EDNY DE LIMA RAMOS, WILLIAM PARMEZANE, ALEXANDRE JULIATTI VENTUROSO, MATHEUS FOLADOR, CLEDMAR CARNEIRO, ENOQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, JEFERSON TEIXEIRA E EVANDRO MÁRCIO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) OSMAR ALCANTRA BENITES, ALUÍSIO GONÇALVES DE SANTIAGO, APARECIDO SOARES, ANTÔNIO VIEIRA BRITO, ELTON MESSIAS LOPES LIMA, JESUALDO LIMA MELO, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, JOZUE BARBOSA DA SILVA, CRISTIANE ABID MUNDI, WAGNER OSAIR OLIVEIRA, WELLINTON FRANCO DE ALMEIDA, LUCIANO DE OLIVEIRA SANTANA, DANIEL CARLOS MONTEIRO DE SOUZA, ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA, PAULO HENRIQUE CUSTÓDIO, EGIDIO ANTONIO MASSOCATTO, JORGE BRITTO MUGRABI, JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, JOSÉ AILTON DO CARMO, WAGNER BORGES DE OLIVEIRA, RUY ELOY FREIRE, ROSANGELA DE SILVA PERIN, JHONATAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, JOCÉLIO MOREIRA PEDROSA, ROBSON LUIZ DA ROCHA SOARES, FÁBIO RODRIGO BACK, IRISVONE LUIZ DE MAGALHÃES, JOSÉ EDNY DE LIMA RAMOS, WILLIAM PARMEZANE, ALEXANDRE JULIATTI VENTUROSO, MATHEUS FOLADOR, CLEDMAR CARNEIRO, ENOQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, JEFERSON TEIXEIRA E EVANDRO MÁRCIO, perfazendo o valor total de R\$9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), no período de 19 a 20/03/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 280/14

INTERESSADOS (AS): LUCIANO BRANDÃO, MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS, GABRIEL CORDEIRO CAVALCANTE DA SILVA, JADER CEZAR SILVA PESSIN, CLODOALDO JESUS ABREU E RONALDO ESTEVÃO DA SILVA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) LUCIANO BRANDÃO, MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS, GABRIEL CORDEIRO CAVALCANTE DA SILVA, JADER CEZAR SILVA PESSIN, CLODOALDO JESUS ABREU E RONALDO ESTEVÃO DA SILVA, perfazendo o valor total de R\$720,00 (Setecentos e vinte Reais), no período de 20 e 21/03/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 280/14

INTERESSADOS (AS): IVAN PERIASSÚ DE OLIVEIRA E IZUIR JOSÉ ALBERTON.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-
SÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOL-
OGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as)
funcionários(as) IVAN PERIASSÚ DE OLIVEIRA E
IZUIR JOSÉ ALBERTON, perfazendo o valor total
de R\$360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), no
período de 20 a 21/03/2014, de acordo com a De-
liberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 280/14
INTERESSADOS (AS): RODRIGO FERREIRA
FACCAS E EDNALDO FRANÇA DOS SANTOS.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-
SÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOL-
OGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as)
funcionários(as) RODRIGO FERREIRA FACCAS E
EDNALDO FRANÇA DOS SANTOS, perfazendo o
valor total de R\$840,00 (Oitocentos e Quarenta
Reais), no período de 19 a 22/03/2014, de acordo
com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 528/14
INTERESSADOS (AS): FRANCIS RAPHAEL BAR-
BOSA DE OLIVEIRA CIDADE E MARIA SOLANGE
DE MACEDO RIBEIRO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-
SÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOL-
OGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as)
funcionários(as) FRANCIS RAPHAEL BARBOSA
DE OLIVEIRA CIDADE E MARIA SOLANGE DE
MACEDO RIBEIRO, perfazendo o valor total de
R\$360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), no perío-
do de 22/05 a 23/05/2014, de acordo com a De-
liberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 533/14
INTERESSADOS (AS): HIGSON AMÉRICO DE AZE-
VEDO, ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA
NUNES, ELTON MESSIAS LOPES LIMA,
AURIBERGUIS ROCHA BEZERRA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-
SÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOL-
OGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as)
funcionários(as) HIGSON AMÉRICO DE AZEVEDO,

ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA NUNES, EL-
TON MESSIAS LOPES LIMA, AURIBERGUIS ROCHA
BEZERRA, perfazendo o valor total de R\$240,00
(Duzentos e Quarenta Reais), no período de 23/05/
2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 533/14
INTERESSADOS (AS): SOLON PAES FRANÇA,
JAMIR ACCO, MARCOS PEREIRA LEITE E GILBER-
TO BIDÔ DA SILVA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-
SÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/
RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Pres-
tação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as)
SOLON PAES FRANÇA, JAMIR ACCO, MARCOS
PEREIRA LEITE E GILBERTO BIDÔ DA SILVA, perfa-
zendo o valor total de R\$240,00 (Duzentos e Qua-
renta Reais), no período de 22/05/2014, de acordo
com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 614/14
INTERESSADOS (AS): JAIRO JAIR DA SILVA
SIQUEIRA, MARCELO LEITE BERNARDI, IVAN RO-
QUE AMAZONAS MACEDO, ALEXANDRO
QUEIROZ DOS SANTOS E MARIO NEUMANN.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO,
pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação
de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) JAIRO
JAIR DA SILVA SIQUEIRA, MARCELO LEITE BERNARDI,
IVAN ROQUE AMAZONAS MACEDO, ALEXANDRO
QUEIROZ DOS SANTOS E MARIO NEUMANN, perfa-
zendo o valor total de R\$1.500,00 (Hum Mil e Qui-
nhentos Reais), no período de 28 a 30/10/2014, de
acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 647/14
INTERESSADOS (AS): JOSLENE GROTTTO E JOSE
SOUTO PEDROSA SEGUNDO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-
SÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/
RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Pres-
tação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as)
JOSLENE GROTTTO E JOSE SOUTO PEDROSA, perfa-
zendo o valor total de R\$600,00 (Seiscentos Re-
ais), no período de 9 a 11/06/2014, de acordo com
a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 648/14
INTERESSADOS (AS): JHONATHAN GONÇALVES
DE OLIVEIRA, DANTE GIUSEPPE DE MELLO LEO-
NARDO E CLAUDIO MAGNO BARBOSA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-
SÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOL-
OGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as)
funcionários(as) JHONATHAN GONÇALVES DE
OLIVEIRA, DANTE GIUSEPPE DE MELLO LEONAR-
DO E CLAUDIO MAGNO BARBOSA, perfazendo o
valor total de R\$900,00 (Novecentos Reais), no
período de 09 a 11/06/2014, de acordo com a De-
liberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 684/14
INTERESSADOS (AS): ISIS FABIANA XIMENES.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO,
pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação
de Contas de Diárias do(a) funcionário(a) ISIS FABIANA
XIMENES, perfazendo o valor total de R\$180,00 (Cento
e Oitenta Reais), no período de 26 a 27/06/2014, de
acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 736/14
INTERESSADOS (AS): MANOEL GOMES DOS SAN-
TOS, JORGE LUIZ PROCÓPIO, ELIZEU DA SILVA
BRUCH E JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO,
pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação
de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as)
MANOEL GOMES DOS SANTOS, JORGE LUIZ
PROCÓPIO, ELIZEU DA SILVA BRUCH E JOSÉ CARLOS
DE OLIVEIRA, perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00
(Hum Mil e Duzentos Reais), no período de 08 a 10/
07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 806/14
INTERESSADOS (AS): ALAN CAMPOS OLIVEIRA
E FELIPE MOURA DE JESUS.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-
SÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –

EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) ALAN CAMPOS OLIVEIRA no período de 27/07/14 e FELIPE MOURA DE JESUS no período de 28/07 a 01/08/14, perfazendo o valor total de R\$1.320,00 (Hum mil, Trezentos e Vinte Reais), de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 808/14
INTERESSADOS (AS): JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA E FERNANDA MUNIZ MARCONI.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA E FERNANDA MUNIZ MARCONI, perfazendo o valor total de R\$840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais) no período de 30/07 a 02/08/14, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 820/14
INTERESSADOS (AS): FÁBIANA DE SOUZA SILVA E OSEIAS ANTÔNIO CONSTANCIO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) FÁBIANA DE SOUZA SILVA E OSEIAS ANTÔNIO CONSTANCIO, perfazendo o valor total de R\$1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais), no período de 04/08 a 08/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 845/14
INTERESSADOS (AS): JOÃO BATISTA PINHEIRO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário JOÃO BATISTA PINHEIRO, perfazendo o valor total de R\$300,00 (Trezentos Reais), no período de 12 a 14/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 908/14
INTERESSADOS (AS): JOSÉ CARLOS ROCHA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) JOSÉ CARLOS ROCHA, perfazendo o valor total de R\$300,00 (Trezentos Reais), no período de 26 a 28/03/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 1054/14
INTERESSADOS (AS): ADRIANA CAMILO DE MATOS.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária ADRIANA CAMILO DE MATOS, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 13 a 14/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 1098/14
INTERESSADOS (AS): DENISE DE SANTA VAZ, INDIA JOELMA GATTASS MONTEIRO REVERTIDO, ADRIANA CAMILO DE MATOS E DANIEL CARLOS MONTEIRO DE SOUZA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) DENISE DE SANTA VAZ, INDIA JOELMA GATTASS MONTEIRO REVERTIDO, ADRIANA CAMILO DE MATOS E DANIEL CARLOS MONTEIRO DE SOUZA, perfazendo o valor total de R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais), no período de 27 a 28/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 1100/14
INTERESSADOS (AS): GEOVANI TOMIAZZA SOARES E GENALDO MARTINS DE ALMEIDA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA –

EMATER/RO, pelo presente instrumento, HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) GEOVANI TOMIAZZA SOARES E GENALDO MARTINS DE ALMEIDA, perfazendo o valor total de R\$600,00 (Seiscentos Reais), no período de 29/09 a 31/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015/CPLMS/
EMATER/RO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.234/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇON. 006/2015/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Preço Unitário**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado é **R\$ 6.023,00 (seis mil e vinte e três reais)**. A abertura, da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço dar-se-á, na data e horário, conforme abaixo: **DIA: 09 de Julho de 2015 HORA: 08h30min LOCAL: NO Escritório Regional da EMATER-RO em Pimenta Bueno ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO, N 322 – BAIRRO PIONEIROS – CEP 76.970-000, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO. TELEFONE: (69) 3451-5637 DO OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Gás Butano de 13 Kg e Água Mineral (garrafão de 20 litros), visando atender as necessidades da EMATER-RO, no desenvolvimento das atividades dos Escritórios pertencentes a Região de Pimenta Bueno. DO EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no site www.emater.ro.gov.br.**

Porto Velho, 22 de Junho de 2015.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015/CPLMS/
EMATER/RO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.234/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 007/2015/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Preço Unitário**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado é **R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)**. A abertura, da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço dar-se-á, na data e hora-

rio, conforme abaixo: **DIA: 09 de Julho de 2015**
HORA: 14h00min LOCAL: NO Escritório Regional da EMATER-RO em Pimenta Bueno ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO, N 322 – BAIRRO PIONEIROS – CEP 76.970-000, NO MUNICÍPIO DE PIMENTABUENO – RO. TELEFONE: (69) 3451-5637 DO OBJETO: Registro de Preço para eventual fornecimento de refeição no sistema self-service/Kg, para atender os empregados da EMATER-RO na participação em reuniões, treinamentos, cursos e palestras no Município de Pimenta Bueno / Território Rio Madeira. DO EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no site www.emater.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 22 de Junho de 2015.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

CMR

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A – CMR**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de junho de 2015, às 08:30 horas, em sua sede social situada na Avenida Calama Nº. 1917 Bairro São João Bosco, nesta cidade de Porto Velho-RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Destituição e eleição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- b) Análise do balanço patrimonial do exercício 2014;
- c) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2015.

Gilmar de Freitas Pereira
Diretor Presidente - CMR

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 310/GAB/DER/RO
Porto Velho, 22 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000 e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000, Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicado no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009 e Decreto de 19 de fevereiro de 2015, publicado no DOE n. 2644, de 20.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente os termos da Portaria n. 247/GAB/DER/RO, de 13 de maio de 2015 (itens: II e III), nomeando os membros permanentes para comporem a Corregedoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado, conforme dispõe o art. 44 e art. 48 da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro

de 2009, os quais responderão pela Comissão de Processo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a seguir:

I - Comissão de Processo de Sindicância - PS

- a) Presidente: Álvaro Moraes do Amaral Júnior - Administrador - matrícula 200002565
- b) Membro: Rosimeire Soares de Oliveira Lima - Administradora - matrícula 300016052
- c) Membro: Renato de Aguiar Vasconcelos - Tecnólogo em Sistemas - matrícula 300106738

II - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD

- a) Presidente: Rodrigo Marcolino Oliveira - Advogado - matrícula 300054387
- b) Membro: Lívia Regina da Silva Nunes de Mello - Tecnólogo - matrícula 300008082
- c) Membro: Albemara Macedo Falcão - Licenciatura em Letras - matrícula 300043768

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER/RO

ERRATA

Ref.:
DOE-RO nº 2673 de 06/04/2015 pg. 67
Aviso de obtenção de Licença de Instalação

Onde se lê:

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, [...], torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 135589/COLMAM/SEDAM [...], do processo 1801/2012/2012, para Execução de pavimentação asfáltica [...] no município de Espigão do Oeste – RO.

Leia-se:

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, [...], torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO [...], do processo 1801/2012/2014, para Execução de pavimentação asfáltica [...] no município de Espigão do Oeste – RO.

Florisvaldo Alves da Silva
Diretor Executivo - DER/RO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 01.1421.0040-001/2011 Convênio nº **004/2011/ASJUR/DEOSP-RO**
Conveniente: **Município: Seringueiras/RO.**
Objeto: Conclusão e Ampliação de Prédio Público. Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº 5072011, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 001/1997/STN, da Instrução Normativa nº 005/2000/TCER; com base no Relatório da Fiscalização/DEOSP/RO (fls. 450/453); no Parecer Técnico nº 051/2015/ACI/ADM/DEOSP – CONVÊNIO (fls. 455/456); com o "De Acordo" do Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO (fls. 456), **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se. Porto Velho (RO), 11 de junho de 2015.

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 022/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 23/05/2012, ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e o Município: de **Monte Negro/RO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº **022/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, previsto na Cláusula Quarta, por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

PROCESSO: 01-1421. 00246-00/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: JOSAFÁ PIAUHI MARREIRO Diretor Técnico Executivo - DEOSP-RO; JAIR MIOTTO JUNIOR – Prefeito Municipal de Monte Negro/RO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 030/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 25/06/2012, ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e o Município: de **Costa Marques/RO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº **030/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, previsto na Cláusula Quarta, por mais **30** (trinta) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

PROCESSO: 01-1421. 00013-01/2013.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: JOSAFÁ PIAUHI MARREIRO Diretor Técnico Executivo - DEOSP-RO; FRANCISCO GONÇALVES NETO – Prefeito Municipal de Costa Marques/RO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 039/2014/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 23/06/2014, ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE/RO

ADITANTES: O Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e o Município: de **Ouro Preto do Oeste/RO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº **039/2014/ASJUR/DEOSP-RO**, previsto na Cláusula Quarta, por mais **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

PROCESSO: 01-1421.00395-01/2013.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: JOSAFÁ PIAUHI MARREIRO Diretor Técnico Executivo - DEOSP-RO; JOSELITA ARAÚJO DA SILVA – Prefeita Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

Prefeitura Municipal da Capital

ERRATA

A Coordenadoria Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 004/2014, publicado no DOM nº 4.873 de 17/12/2014 e retificação no DOM nº 4.875 de 19/12/2014, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando os Pareceres nº.736/SPA/PGM/2015 às fls. 103/105,248/SPA/PGM/2014 às fls 391/392, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 105/2014 – **PROCESSO Nº: 15.0136/2014**. Tipo: **MENOR PREÇO**. Aquisição de Máquinas e Equipamentos Veículos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRIC. **ABERTURAS DE POSTAS: 8/07/2015 às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 8/07/2015, às 10h30min.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser obtido no site: www.portovelho.ro.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, de segunda a quinta-feira nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h e sexta-feira de 08h às 14h. (horário de Porto Velho-RO), telefones: (69) 3901-3065/3066. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: equipe01pregao@gmail.com ou oucml.semاد@gmail.com. Nº da licitação: 589988. **FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 099/DEPCN/2013**, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério da Defesa, e o Município de Porto Velho/RO. **VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 812.000,00 (OITECENTOS E DOZE MIL RAIS).**

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

Lidiane Sales Gama

Prefeituras Municipais do Interior

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

PROCESSO 026/2010.
CONTRATO Nº 021/2010.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CONTRATADA: ROCKENBACH ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.
OBJETO: Aditivo de prazo de 03 (três) meses em contrato de prestação de assessoria e serviços contábeis, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), a contar de 08 de maio de 2015, inalteradas as demais cláusulas. Conforme memorando 119/2015 – SEMADF.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADENDO MODIFICADOR 3, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/PMA/15, PROCESSO Nº 4429/SEMUST/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público que esta promovendo correção formal, através deste ADENDO,

no Edital da licitação denominada **Tomada de Preços nº 005/CPL/PMA/15**, através do Processo nº **4429/SEMUST/2015**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de fornecimento e implantação e instalação de sinalização semafórica em pórtico e semi pórtico metálico, com sinalização vertical e horizontal complementares no município de Ariquemes”**, torna sem efeito os adendos de 16 e 19/06/2015, passando a vigorar as seguintes informações: Passa o a alínea “d” do Subitem 7.4, a ter a seguinte redação: “d) Acervo Técnico do profissional (is) Engenheiro de Trânsito ou Engenheiro Civil ou equivalente, de acordo com as normas estabelecidas no CONFEA, por execução de obras ou serviços de sinalização viária, de características semelhantes ao objeto da licitação, que será (ão) o(s) profissional (is) responsável (is) técnico pela obra.” Ficam exclusas as alíneas “c” e “d”, do subitem 7.5.1., da redação dada pelo Edital de 13/05/2015, passando a prevalecer a seguinte redação: “7.5.1. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante, será verificada pela Comissão, a partir de dados extraídos do último Balanço Anual apresentados nos termos do subitem 7.5, alíneas “a” a “c”, através das fórmulas abaixo especificadas:

a) Índice de liquidez geral (ILG), igual ou superior a 01 (um inteiro), através da seguinte fórmula:
ATIVO CIRCUL. + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ILG= _____
PASSIVO CIRCUL. + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

b) Índice de liquidez corrente (ILC), igual ou superior a 01 (um inteiro), obtida através da seguinte fórmula:

ATIVO CIRCULANTE
ILC= _____
PASSIVO CIRCULANTE
c) Índice de solvência (IS) igual ou superior a 1 (um inteiro), obtido através da seguinte fórmula:
ATIVO TOTAL
IS = _____
PASSIVO CIRCUL. + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
...”

Informamos ainda que, em razão das alterações acima, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, passando a Sessão de Recebimento e Abertura das propostas para **14/07/2015, às 10h00min**, no mesmo local já informado no Edital. As demais informações descritas no referido Edital permanecem inalteradas.

Ariquemes-RO, 23 de junho de 2015.
APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/PMA/15, PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 5.285/2015/SEMGOV
A Prefeitura Municipal de Ariquemes, neste ato representada por sua **Comissão Permanente de Licitações - CPL/PMA/RO**, nomeada por meio do Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público que fará realizar, através do **Processo Administrativo nº. 5.285/2015/SEMGOV**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº. **008/2015/CPL/PMA/RO**, do tipo **“melhor técnica”**, na forma de **execução indireta**, para Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para divulgação de Campanhas Educativas e Publicidade Institucional, da Prefeitura do Município de Ariquemes, de acordo

com a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº. 4.680, de 25 de junho de 1965. **As propostas técnicas e de preços deverão ser entregues, à Comissão Permanente de Licitações, no endereço abaixo citado, na sessão inaugural, na forma prevista neste Edital.**

DATA: Dia 28 de julho de 2015. **HORA:** às 10 horas (**Horário Local**). **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional – Ariquemes/RO. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia gratuitamente, no site www.ariquemes.ro.gov.br, Link Pregões e Licitações ou no endereço citado. Informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 23 de junho de 2015
APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE-CPL
Matrícula Nº 9348-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO ADIAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 071/CPL/2015.
EDITAL 117/2015

PROCESSO Nº. GI-478/2015

A Pregoeira do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do **PREGÃO ELETRONICO Nº 071/CPL/2015/ EDITAL 117/2015/ PROCESSO Nº. GI-478/2015**. Objetivando: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/06/2015 das 08:00h até o dia 01/07/2015 às 07:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2015 as 7:30h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2015, com início às 08:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

- * Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO
- * Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
- * E-mail: cplteixeirapolis@hotmail.com
- * Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO, em 23 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

AVISO ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/CPL/2015.
EDITAL 118/2015

PROCESSO Nº. GI-484/2015

A Pregoeira do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/CPL/2015/ EDITAL 118/2015/ PROCESSO Nº. GI-484/2015. Objetivando: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO-PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/06/2015 das 08:00h até o dia 02/07/2015 às 07:00h.
ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 02/07/2015 as 7:30h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2015, com início às 08:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

- * Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO
- * Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
- * E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
- * Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO, em 23 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

AVISO ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/CPL/2015.
EDITAL 119/2015

PROCESSO Nº. GI-486/2015

A Pregoeira do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/CPL/2015/ EDITAL 119/2015/ PROCESSO Nº. GI-486/2015. Objetivando: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO-PEÇAS PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/06/2015 das 08:00h até o dia 03/07/2015 às 07:00h.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 03/07/2015 as 7:30h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2015, com início às 08:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

- * Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO
- * Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
- * E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
- * Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO, em 23 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO EXCLUSIVO
ELETRÔNICO Nº 038/SEMEC/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/PMPO/RO/2015

O Município de Pimenteiras do Oeste (RO), na pessoa da Pregoeira Hatani Eliza Bianchi designado pelo Decreto Municipal nº. 205/2014, de 01/10/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ELETRÔNICO, do tipo menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450/2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BATERIAS), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA. COM RECURSO DO FUNDEB 40% E RECURSO PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 11.570,67 (ONZE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 25/06/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09/07/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/07/2015, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/07/2015, às 09:30 horas. (horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/. ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 23 de Junho de 2015.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira
Dec. 205/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/CPL/2015

Processo nº 1-1097/2014.

Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, na forma da Lei nº 10.520/02 que tem por objeto a **Aquisição de 02 (Dois) veículos zero quilômetro, automotor, tipo ambulância, ano de fabricação/modelo 2014/2015. Valor estimado: R\$ 168.933,33 (Cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos).** O início do cadastramento das propostas será: dia **25/06/2015** às **08h00min**. O início da sessão pública será dia **08/07/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br e no site www.altoparaíso.ro.gov.br Informações de segunda à sexta-feira em horário de expediente, local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO 23/06/2015

Geslaine Aguetoni Maule
Pregoeira
Dec. 1.396/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 002/CPL/2015**, referente ao Processo Administrativo nº **1-040/SEMTUR/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para prestação de serviços de construção de infraestrutura do Estádio Municipal Everaldo Franzoi – 1ª Etapa, em favor da empresa:

CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELE – ME CNPJ: 13.220.180/0001-69, sendo o valor Global desta Licitação de **R\$ 517.685,03 (quinhentos e dezessete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos)**, com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 12 de Junho de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
**AVISO DE ERRATA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 001/C.P.L/2015
PROCESSO Nº 1482/SEMOSP/2015**

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados e, especialmente aos que retiram o edital da licitação, a alteração do edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a Construção De Empresa Especializada Em Construção Civil, Para Executar A Obra: Ampliação Da Sede Da Prefeitura, Município De Espigão Do Oeste-Ro, Recurso Do Tesouro Municipal, tudo em conformidade com processo 1482/SEMOSP/2015. Informações: A ERRATA encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço, Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas ou através do telefone 69-3912-8012.

I) ERRATA, referente aos anexos I-Planilha Orçamentária, I-B Cronograma físico financeiro e anexo IV-Proposta de Preços

Espegão do Oeste-RO, 24 de junho 2015.

Zenilda Renier Von Rondon
Presidente da CPL
Decreto 3209/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2015 - SRP
Processo nº 304 / 309 / 213/2015**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINAS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, valor estimado R\$ 570.036,90 (quinhentos e setenta mil e trinta e seis reais e noventa centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 213/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e

início da sessão pública: a partir das 09:00 horas do dia 07 de julho de 2015. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e no site www.valedoanari.ro.gov.br para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058

Vale do Anari/RO, 25 de maio de 2015

Sergio Henrique Santuzzi Zuccoloto
Pregoeiro Interino

MUNICÍPIO DE RIO CRESPO
**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/PMRC/2015
PROCESSO Nº 328/PMRC/2015**

O Município de Rio Crespo - RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de Empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa com as condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006 e todas as legislações vigentes.

I - OBJETO - A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada na Implantação de Drenagem urbanas em vias pavimentadas, com extensão de 364,00m no Município de Rio Crespo - RO. **II - DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **05.001.17.512.0051.1.058 - Drenagem urbana em vias pavimentadas - CV nº 332/DPCN/2014. 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.** **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 328/PMRC/2015. IV - DATA DE ABERTURA:** 14 de Julho de 2015, às 09h30min, onde será dado o início do certame. **V - LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 - Rio Crespo - RO. **VI - PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)** e foi elaborado com base na Planilha Orçamentária apresentados em orçamentos orientativos, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, outras

informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo - RO. 23 de Junho de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de
Licitação (Pregoeiro) - PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRÔNICO nº 022 processo 250/2015 e mediante o PARECER JURÍDICO Folha nº 128 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 250/2015/SEMSAU, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, SOLITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FASENDA, recurso próprio Empresas: CAMARA INFORMATICA LTDA-ME CNPJ/CPF: 13.108.368/0001-10 Valor total: R\$17.685,00.

São Miguel do Guaporé, 11 de junho 2015.

SANDRA MARIA DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE.
Portaria 039/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.655/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.041/2015 CONTRATADO: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA. OBJETO: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO, a serem executados de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.831/2015 e 832/2015, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Administrativo Nº 655/2015. VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório. Dotação orçamentária: São Miguel do Guaporé/RO, 12 de maio de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por PROCESSO ADMINISTRATIVO N.310/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.047/2015. CONTRATADO: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA. OBJETO: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO.

RO, a ser executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.927/2015 e 928/2015, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Administrativo n. 310/2015. VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório. conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 927/2015, Unidade orçamentária 02.001 – Projeto atividade 04.122.0001.2.002, Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00. E Nota de Empenho, 928/2015, Unidade orçamentária 02.001 – Projeto atividade 04.122.0001.2.002, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 079/CPL/2015
Edital Nº. 125/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 217/GAB/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA MOTOCICLETAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**. Estimado no valor de **R\$ 7.628,52 (Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-490/2015**– Data para cadastro de proposta **29/06/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **09/07/2015**, com início às **08:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Junho de 2015.

Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira

Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2015
EDITAL Nº 082/CPL/2015

Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 217/GAB/2014, torna público a **ANULAÇÃO** da Licitação na modalidade Eletrônico, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/

93, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PNEUS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**. Valor estimado de **R\$ 508.677,33 (Quinhentos e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**. Com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município. Processo Administrativo nº **GI -370/2015**, foi anulado com base no **art. 49** e §1º da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentadas no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Junho de 2015.

Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira
Decreto nº 217/2014 de 09/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2015. PROCESSO Nº 2228/ GLOBAL/2015. CONVÊNIO Nº 027/PCN/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (RETROESCAVADEIRA, VEÍCULO TIPO VAN, CAMINHÃO 0 KM). Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXII Nº 2301 de 09/06/15, p.11, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VI, Nº 1468 de 09/06/15, p. 17, Diário Oficial do Estado de Rondônia/DOE nº 2714, de 09/06/15, p. 51, Diário Oficial da União/DOU nº 107, de 09/06/15, p. 193, enviado para o SIGAP/TCE-RO em 09/06/15 e sites www.cacoal.ro.gov.br e www.caixa.gov.br em 09/06/15, que encontra-se **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** a abertura da sessão pública do pregão agendada para o dia 25/06/2015 às 09h30 (horário de Brasília) para que a SEMOSP se manifeste e tome providências acerca de impugnação impetrada ao edital. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as possíveis modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPREL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e www.caixa.gov.br.

Cacoal – RO, 22 de junho de 2015.
Silvia Durães Gomes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vilhena
Aviso De Alteração
Concorrência Pública 004/2015/CPLMO
Aviso De Esclarecimento Concorrência
Pública Nº 004/2015/CPLMO
Processo Nº 2524/2015/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através do seu Presidente, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 33.514/2015, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Concorrência Pública Nº 004/2015/CPLMO, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 02/06/2015 seção 3 paginas nº 226 e 227, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -

SEMOSP, torna – se publico o esclarecimento. No item 7.1 - Da Qualificação Jurídica: “letra f” f- Atestado de visita ao local da Obra, expedido pelo PLANEJAMENTO/PMV, devidamente vistado pelo ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, atestando que a empresa através de seu Responsável Técnico vistoriou a área destinada à execução dos serviços e tem conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. No Anexo III (Modelo) Termo De Compromisso Deste modo, esclarece que se a licitante não realizar a visita técnica, deverá proceder de acordo o Anexo III, onde é de responsabilidade da licitante quaisquer falhas que possam ensejar na análise do Projeto Básico referente à visita técnica. Assim sendo, não cabe a licitante, questionar falhas posteriores que por ventura seria sanado na visita técnica, o TCU, entende não ser obrigatório, mas recomenda em caso de não haver visita técnica, devesse apresentar declaração da licitante de responsabilidade sobre conhecimento do Projeto Básico. Os prazos estabelecidos não serão alterados em virtude de que tal exigência não vislumbra influência na formulação das propostas, assim não há necessidade de reabertura de prazo, permanecendo a abertura para o dia 02/07/2015/ às 08:00 horas, estando de acordo com o artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93. Deste modo. Publica-se o Aviso de Esclarecimento, fica deste já feita a devida correção. Não altera-se assim os prazos previstos no edital. Este aviso de esclarecimento está disposta no site www.vilhena.ro.gov.br.

Vilhena/RO, 24 de Junho de 2015.
Everson Abymael Francisco
Presidente Dec. nº 33.514/2015

Ineditoriais

O Srº. Francisco de Assis Machado, CPF nº 061.281.978-76, residente domiciliado na Linha C-80, Travessão B-10, Lote 52 da Gleba 69 Zona Rural neste Município de ALto Paraíso/RO, Comunica que extraviou suas notas de Produtor Rural, sendo as notas de nº 000001 a 000005 sob Inscrição 00000001265288. Nada mais a informa. Ola bom dia Eudes quero saber quando vai publicar a perda de nota do Srº Francisco.

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS senhor JOSÉ DA PAZ PEREIRA, residente na Linha c-18 marco satélite P.A SÃO JOSÉ DOS BURITI e , inscrito no CPF: 350,542,472-20 município de Buritis – RO, Torna público que requererão a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental em 15/06/2015, a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos **BURITIS - RO**

BECHI & BECHI LTDA, inscrita no CNPJ: 10.473.085/0001-89, inscrição estadual nº.00000001747321, empresa estabelecida na Av. Belo Horizonte, 2963, Novo Cacoal, nesta cidade de Cacoal/RO, vem informar a perda/extravio do livro termo de ocorrências de ordem número 1, modelo 6.

Produtor rural Gregório Brognara , residente e domiciliado na linha 04 , lotes 49-A/49-B/50 , gleba 04 , Município de Ministro Andreazza – RO , devidamente cadastrado no Cpf 467.032.689-91 e no RG 2265457 SSP/PR , vem através deste COMUNICAR que veio a perder os seguintes documentos : Nota de produtor rural de número **00016,00017,00018, e 00019**, cadastro de produtor rural 000000001333976 , em nome do produtor rural comunicante , conforme ocorrência policial nº 99N2015.

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA DIRECIONAL AMBAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ 09.162.632/0001-26 - NIRE 11200491643

1. Data e Local: Os sócios se reuniram em 10 de junho de 2015, na sede da Sociedade, na Avenida Rio Madeira, nº. 4.102, Bairro Rio Madeira, em Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.821-300. 2. Presença: Presente a totalidade das sócias, dispensada a convocação, quais sejam: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., sociedade empresária anônima, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Grão Pará, nº. 466, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-340, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.614.075/0001-00 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 313.000.258-37, representada neste ato, na forma de seu estatuto social, por Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 16/08/1981, portador da Carteira de Identidade nº. 10.568.247, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.843.996-56 e Fernando José Mancio Ramos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade C.I. 30.977.562, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 289.132.838-83, ambos domiciliados no endereço supra; e DIRECIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº. 177, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-270, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.458.099/0001-11 e registrada na JUCEMG sob o NIRE nº. 3120912049-1, representada por seu administra-

dor Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 12.213/D, 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº. 155.017.286-72, domiciliado no endereço supra. 3. Deliberações: Os sócios deliberaram, em unanimidade, aprovar a redução do capital da sociedade, a ser levada em alteração contratual, com a extinção de 6.270.665 (seis milhões, duzentos e setenta mil, seiscentas e sessenta e cinco) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, todas pertencentes à Sócia Direcional Engenharia S.A., representando uma diminuição do capital social de R\$ 6.270.665,00 (seis milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), a qual é realizada por ser o valor do capital social excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do art. 1.082 do Código Civil. Desse modo, o capital da sociedade, subscrito e integralizado, passará a ser de R\$9.780.801,00 (nove milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e um reais), dividido em 9.780.801 (nove milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentas e uma) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada. 4. Encerramento: Ao final da reunião, a mesma foi interrompida para lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Nada mais havendo, a ata foi assinada por todos os presentes, e perante as testemunhas abaixo identificadas, qualificadas no preâmbulo. DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo; Fernando José Mancio Ramos. DIRECIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA. - Ricardo Valadares Gontijo.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 04.900.106/0001-00

Avenida Tabapuã nº 4124 Setor 04 – 78932-000 Ariquemes – RO

Telefone: (69) 3536-6954/3535-3713

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015**

AAPAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, através de seu Presidente/CPL e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas em Portaria, torna pública que **FOI DECLARADO DESERTO** a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 001/2015, do tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de VEÍCULO TIPO VAN DE PASSAGEIROS (EXCETO NA COR BRANCA), (ESPECIFICAÇÃO, PLANO DE TRABALHO E CONVÊNIO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Ariquemes/RO, 23 de Junho de 2015.

Cilei Rodrigues Silva
Presidente - CPL

Canaã Geração de Energia S.A.

CNPJ: 06.900.697/0001-33

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (em milhares de reais)					Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (em milhares de reais)				
	Nota	2014	2013 (Reclas- sificado)		Nota	2014	2013 (Reclas- sificado)		
Caixas e equivalentes	5.1	2.842	231	Empréstimos e financiamentos	5.4	8.536	20.697	Lucro/ (prejuízo) líquido do período	(2.466) (9.308)
Adiantamentos concedidos		482	125	Fornecedores	5.5	7.388	12.042	Depreciação a amortização	336 332
Impostos a recuperar		10	-	Salários e ordenados a pagar		567	2.090	Juros apropriados e não pagos	- 2.820
Outros créditos		-	60	Impostos, taxas e contribuições	5.6	1.430	857	Aumento / (redução) nas contas a receber e demais contas a receber	
Ativo circulante		3.334	416	Provisão para férias		859	-	Adiantamentos Concedidos	(357) (172)
Despesas antecipadas		701	627	Outros débitos	5.7	3.402	3.669	Impostos a recuperar	(10) -
Depósitos judiciais	5.2	2.294	328	Passivo circulante		22.182	39.355	Despesas antecipadas	(74) 1.208
Outros créditos		-	50	Empréstimos e financiamentos	5.4	114.901	91.814	Depósitos Judiciais	(1.966) -
		2.995	1.005	Partes relacionadas	5.8	1.049	-	Outros créditos	110 (337)
Imobilizado	5.3	409.545	298.831	Adiantamento para futuro aumento de capital	5.9	175.185	62.459	Aumento / (redução) nas provisões e outras contas a pagar	
Intangível		4.515	4.106	Outros débitos	5.7	-	1.192	Fornecedores	(4.654) 4.350
Ativo não circulante		417.055	303.942	Passivo não circulante		291.135	155.465	Salários e ordenados a pagar	(1.523) 1.705
Ativo		420.389	304.358	Capital social	5.10.1	120.994	120.994	Impostos, taxas e contribuições	573 107
Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (em milhares de R\$)					Prejuízo acumulado	AFAC	Patrimônio líquido	Provisão para férias	859 -
Saldo em 01º de janeiro de 2013			11.005		(2.148)	142.362	151.219	Partes relacionadas	1.049 -
Capital social								Outros débitos	(1.459) 4.596
Aumento de capital - AFAC			79.903		-	(79.903)	-	Fluxo de caixa das atividades operacionais	(9.582) 5.301
Aumento de capital - Aporte			30.086		-	-	-	Aquisições de ativo imobilizado / tangível (benfeitorias)	(111.050) (142.841)
Destinações								Aquisições de ativo imobilizado / intangível	(409) (2.159)
Reversão - AFAC			-		-	(62.459)	(62.459)	Fluxo de caixa das atividades de investimento	111.459 145.000
Resultado exercício			-		(9.308)	-	(9.308)	Aumento de capital	- 109.989
Saldo em 31 de dezembro de 2013			120.994		(11.456)	-	79.452	Adiantamento para futuro aumento de capital	112.726 -79.903
Destinações								Empréstimos e financiamentos	10.926 109.691
Resultado exercício			-		(2.466)	-	(2.466)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento	123.652 139.777
Saldo em 31 de dezembro de 2014			120.994		(13.922)	-	76.986	Aumento / (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	2.611 78
Demonstração do resultado do exercício - Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (em milhares de reais)					Demonstração do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (em milhares de reais)				
Receita líquida		10.015	-			2014	2013	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	231 153
(-) Custo dos prod. vendidos	5.11	(8.167)	-	Resultado do período		(2.466)	(9.308)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.842 231
Lucro bruto		1.847	-	Resultado Líquido		(2.466)	(9.308)		
Desp. gerais e administrativas	5.12	(8.221)	(9.120)	Outros resultados abrangentes, líquido de IR e CS		-	-		
Outras receitas	5.13	4.330	-	Resultado abrangente total		(2.466)	(9.308)		
Outras despesas		(11)	-						
Resultado operacional		(2.054)	(9.120)						
Receitas financeiras	5.14	88	-						
Despesas financeiras	5.15	(500)	(188)						
Resultado financeiro líquido		(412)	(188)						
Resultado antes do IR e da contribuição social		(2.466)	(9.308)						
Resultado do período		(2.466)	(9.308)						

Valmor Alves - Diretor Presidente - CPF/MF: 474.087.159-91

Pedro Henrique David - Diretor Financeiro - CPF/MF: 112.612.898-89

Anderson Lutero da Silva - Contador - CRC: 053169/O-7

As Demonstrações Financeiras na íntegra, incluindo as Notas Explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa.